



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2015
CONTAS CONSOLIDADAS

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 – Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Cons. Reg. Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ATIVIDADE DO GRUPO	5
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	7
POSIÇÃO FINANCEIRA	12
PERSPETIVAS PARA 2016	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
GOVERNO DA SOCIEDADE	16
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	71

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

De acordo com a Lei imposta às sociedades abertas, submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório Consolidado de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa reportados a 31 de Dezembro de 2015 e o respetivo Anexo.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia, que incluem os *International Accounting Standards* ("IAS") emitidos pela *International Standards Committee* ("IASC"), os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e respectivas interpretações "SIC" e "IFRIC" emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC").

INTRODUÇÃO

A Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA é uma sociedade aberta, com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, que estão admitidas à negociação em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de Outubro de 2009 relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa S.A. em Maio de 2008 e consequente aumento de capital.

De salientar que das 2 empresas que compõem atualmente o Grupo apenas a Lisgráfica SA tem atividade operacional, centrada na prestação de serviços de impressão e responsável por 100% da atividade do Grupo.

O Grupo Lisgráfica utiliza a consolidação pelo método integral e é composto pelo seguinte universo de empresas à data de 31 de Dezembro de 2015:

EMPRESA	Atividade	Data de Constituição	Sede	% Capital Detido
Lisgráfica SA	Impressão de Revistas e Jornais	27-dez-1973	Queluz de Baixo	-
Gestigráfica SGPS, SA	Gestão Participações Sociais	2-fev-1993	Queluz de Baixo	100,00%

Em 09 de Maio de 2013 o Tribunal do Comércio de Lisboa proferiu o despacho de homologação do Plano de Revitalização da Lisgráfica (PER) apresentado em finais de 2012, o qual tinha sido aprovado por 89,84% dos votos regularmente expressos. A mencionada sentença de homologação transitou em julgado em 03 de Dezembro de 2013, conforme Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2014, a qual vincula todos os credores ao referido Plano de Revitalização. A aprovação do PER implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da Lisgráfica quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição

financeira. Os impactos continuam a registar-se neste e futuros exercícios, e estão detalhados no anexo às contas do período.

De salientar que no presente exercício, a Empresa, relativamente à dívida estruturada no âmbito do PER procedeu à renegociação com algumas entidades do plano de reembolso de capital (empréstimos mútuos e locações financeiras). Durante o exercício não se verificaram outros factos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras da empresa.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia portuguesa apresentou em 2015 um ligeiro crescimento de 1,5%, quando no ano anterior tinha registado um crescimento de 0,9%, depois de 3 anos consecutivos de recessão.

Para este comportamento contribuíram a recuperação da procura interna e das exportações, as quais cresceram cerca de 5,1%. De salientar ainda o facto de Portugal apresentar um crescimento anual em linha com a média dos parceiros comunitários.

A tendência de recuperação económica registou, no entanto, um abrandamento no último trimestre, com a procura interna a ficar aquém das expectativas, com uma desaceleração, face ao trimestre anterior, de 1,4%.

Também o desemprego mostrou sinais de redução ao longo do ano, pese embora no último trimestre se tenha invertido esta tendência. No final de 2015 a taxa de desemprego situa-se nos 12,2%, que compara com os 13,5 % registados no final do ano anterior.

A taxa de inflação média de 2015, foi de 0,5%, que contrasta com o valor negativo de 0,3%, no ano anterior; volta-se assim ao ciclo de taxas positivas o que se verificou desde 2010.

A generalidade das empresas regista ainda níveis baixos de procura, com consequência nos níveis de atividade, o que levou a que a maioria tenha procurado o reajustamento das suas estruturas produtivas.

As empresas da indústria gráfica não são uma exceção à redução da procura; este sector é ainda penalizado pela mudança de hábitos de leitura com reflexo nas vendas de jornais e revistas. Os principais editores registam uma continuada redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas. A nível dos produtos comerciais (catálogos e folhetos) tem-se verificado um ligeiro crescimento, nomeadamente no que se refere às empresas de grande distribuição alimentar.

O investimento publicitário, no caso da imprensa, continua a registar um decréscimo gradual. Os maiores editores de publicações semanais e mensais e que são dos principais clientes da Lisgráfica, apresentam em 2015 quedas de receitas a nível publicitário e também de circulação entre 3 e 4%. O efeito conjugado destes dois factos traduziu-se na redução da tiragem e do número médio de páginas por edição.

ATIVIDADE DO GRUPO

A atividade consolidada provém a 100 % da Empresa mãe, tal como em anos anteriores.

Apesar da tendência negativa verificada no mercado de artes gráficas de grande tiragem, no exercício de 2015 a redução de atividade foi menos acentuada. Em 2015, e face a 2014, a redução é de 1,2%, quando em 2014, face a 2013, essa variação foi de 2,9%, e no ano anterior tinha sido de 6,4%.

A atividade do Grupo é marcada pela continuada redução do número de cadernos impressos (redução de tiragem e nº de páginas) em consequência do decréscimo no investimento publicitário nos *media* e das políticas de marketing das principais marcas comerciais. A faturação líquida atinge os 20,2 milhões de euros que compara com 20,4 milhões no exercício anterior.

Para além das reduções de tiragens e páginas, esta variação é ainda influenciada pela alteração do mix de produto como a seguir se indica:

- Faturação de impressão + papel (+22,9%)
- Faturação apenas de serviços de impressão (-6,7%)

Verificou-se, ao nível de processo produtivo, a adaptação dos horários de funcionamento nas áreas de impressão e acabamento de forma a ajustar a capacidade disponível face ao volume de trabalho e à redução do número de trabalhadores.

A decomposição de vendas por tipo de produto, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de Euros)</i>	2015	2014	Var. 14/15 Em €	Var. 14/15 Em %
Revistas	8.795	8.722	73	0,8%
Jornais/suplementos	6.630	6.911	-281	-4,1%
Catálogos e Folhetos	3.228	3.254	-26	-0,8%
Listas	287	374	-87	-23,3%
Outros	1.231	1.155	76	6,6%
TOTAL	20.171	20.416	-245	-1,2%

A análise por segmento confirma uma quebra generalizada de vendas, com exceção do segmento Revistas e Outros.

A maior variação em termos absolutos regista-se no segmento de impressão de Jornais e Suplementos, devido à redução no número de exemplares impressos e número de páginas. Em termos percentuais a maior variação é, no entanto, no segmento Listas, mantendo-se a tendência dos últimos anos; esta rubrica inclui em 2015 a impressão das listas telefónicas das Páginas Amarelas para o Continente e Ilhas e listas telefónicas para um país da América Central. Caso não se tivesse efetuado este trabalho o valor desta rubrica era inexpressivo.

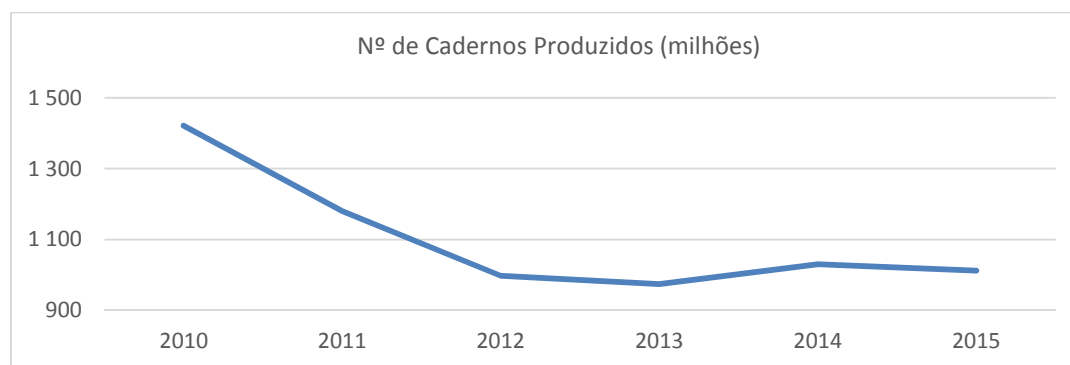
Em termos de produção de cadernos no formato A4 de 16 páginas (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a Empresa regista uma pequena alteração em relação ao ano anterior.

Nº DE CADERNOS PRODUZIDOS EM FORMATO A4

DESCRIÇÃO	2015	2014	Var. 14/15 Em €	Var. 14/15 Em %
Revistas	689.663.834	736.765.926	-47.102.092	-6,4%
Jornais/suplementos	145.404.403	149.249.920	-3.845.517	-2,6%
Catálogos e Folheto	142.636.565	126.210.000	16.426.565	13,0%
Listas	34.077.325	17.362.413	16.714.912	96,3%
TOTAL	1.011.782.127	1.029.588.259	-17.806.132	-1,7%

(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)

A evolução plurianual deste indicador está evidente no quadro inferior



Importa referir que no segundo semestre do ano de 2013, a Lisgráfica procedeu à renovação de contratos de impressão com dois dos maiores grupos editoriais portugueses, garantindo a impressão de todos os títulos destes editores durante os próximos anos.

Durante o exercício de 2015 destacam-se como principais acontecimentos nas empresas subsidiárias:

GESTIGRÁFICA – SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A.

Esta empresa foi constituída em meados do exercício de 1999 e ao longo dos anos a sua atividade limitou-se à gestão de participações sociais.

Os resultados do ano, de – 1.419 mil euros, decorrem essencialmente do registo de perdão de dívida sobre crédito detido sobre a empresa mãe e atualização do justo valor deste crédito.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em seguida apresentamos um resumo da Atividade Operacional do Grupo com base na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do período em análise; ajustada dos efeitos considerados extraordinários, como sejam indemnizações, mais e menos valias de vendas de ativos fixos tangíveis, os quais se encontram incluídos na rubrica de Proveitos/Custos não Correntes.

ACTIVIDADE OPERACIONAL 2015/2014

DESCRIÇÃO	2015		2014		Var. 14/15	Var. 14/15
<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>					em €	em %
Vendas	20.171	96%	20.416	96%	-245	-1,2%
Outros Proveitos Operacionais	794	4%	793	4%	1	0,1%
TOTAL PROVEITOS CORRENTES	20.965		21.209		-244	-1,2%
Custo Merc. Vendidas e Consum.	5.985	29%	6.115	29%	-130	-2,1%
Fornecimentos e S. Externos	5.998	29%	6.317	30%	-319	-5,0%
Custos Com Pessoal	6.168	29%	6.319	30%	-151	-2,4%
Amortizações e Ajustamentos	1.357	6%	2.904	14%	-1.547	-53,3%
Perdas de Imparidade	131	1%	1.480	7%	-1.349	-91,1%
Outros Custos Operacionais	241	1%	184	1%	57	31,0%
TOTAL CUSTOS CORRENTES	19.880		23.319		-3.439	-14,7%
RESULTADO CORRENTE - €	1.085		-2.110		3.195	151,4%
RESULTADO CORRENTE / TOTAL PROVEITOS CORRENTES - %	5,2%		-9,9%		15,1%	152,0%
Imparidades Out. Créditos + Out. Custos e Proveitos não Correntes	-1.025		-1.660		635	38,3%
RESULTADO OPERACIONAL - €	60		-3.770		3.830	101,6%
EBITDA - €	2.573		2.274		299	13,1%
EBITDA / TOTAL PROVEITOS CORRENTES- %	12,3%		10,7%		1,6%	

EBITDA = Result. Operacional+Amortizações e Ajustamentos+Perdas de Imparidade + Outros Custos e Outros Proveitos não Corrent

• PROVEITOS CORRENTES

Os Proveitos Correntes Consolidados cifram-se em cerca de 21 milhões de Euros, dos quais 96% provêm diretamente das vendas e 4% de outros proveitos e serviços prestados.

Comparativamente com o exercício anterior, regista-se uma redução de 1,2%; a variação registada nas vendas é explicada, essencialmente, pela redução da atividade, devidamente detalhada na página 5.

Note-se que, após o PER, há uma tendência para a estabilização dos Proveitos Correntes, em cerca de 21 milhões de Euros.



• CUSTOS CORRENTES

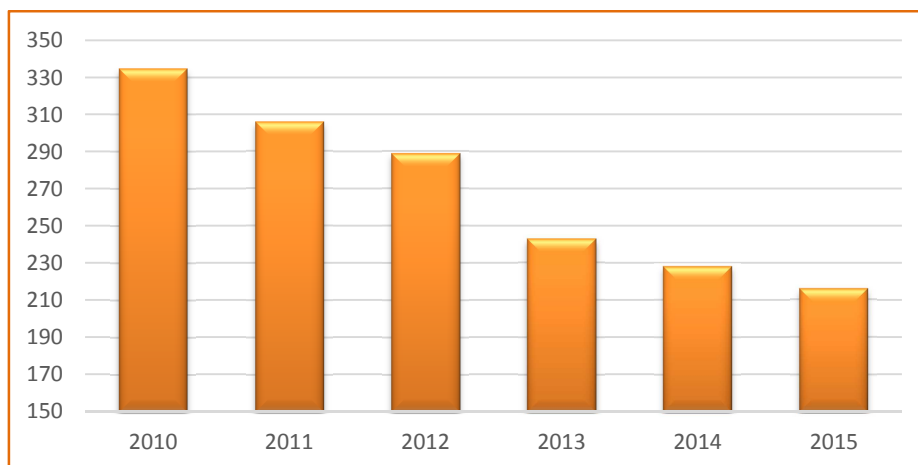
Os Custos Correntes apresentam um decréscimo de cerca de 15% face ao ano anterior, tendência comum a quase todas as rúbricas que compõem esta categoria, resultado da implementação das medidas de redução de custos adotadas no Plano de Revitalização (PER) e da alteração da política de amortização dos bens de imobilizado, a nível da empresa mãe. Em termos de valor absoluto a redução corresponde a um decréscimo que ronda os 3,4 milhões de euros.

Analisando em detalhe a evolução dos Custos Operacionais Consolidados, é de referir:

- Na rubrica CMVC a redução de 2,1% resulta em parte do decréscimo de atividade, aliado a uma redução nos custos com tintas, por introdução de nova tecnologia no sector da pré-impressão (Color Flow) que levou à redução do custo com este tipo de matérias-primas em cerca de 5%. Os restantes custos que compõem esta rubrica estão em linha com a normal estrutura de custos do Grupo e evolução da atividade;

- Nos Fornecimentos e Serviços Externos a variação de -5% resulta da evolução conjugada de vários fatores, entre eles, a diminuição no custo com Rendas de Instalações e Energia. A generalidade dos custos que compõem esta rubrica também apresenta um decréscimo, mas de menor monta;

- Quanto aos Custos com Pessoal, o decréscimo de 2,4% registado é o resultado da redução do número de trabalhadores, no âmbito da estratégia de racionalização de recursos internos iniciada em anos anteriores e no cumprimento do previsto no Plano Especial de Revitalização da Lisgráfica; no ano anterior a variação foi de -3,9%. No final do ano anterior o grupo tinha 228 trabalhadores e no final deste o número tinha diminuído para 216;

EVOLUÇÃO Nº TRABALHADORES 2010/2015

- As Amortizações e Ajustamentos apresentam um decréscimo de 53%% pelo efeito conjugado da diminuição de custos com depreciação e bens do ativo que terminaram o seu período de vida útil contabilística no ano anterior e do efeito da revisão da vida útil dos equipamentos de produção que ainda não estavam totalmente amortizados. Esta alteração aumentou em cerca de cinco anos a vida útil de alguns equipamentos, e foi efetuada após solicitada a revisão de critérios junto da Autoridade Tributária. Neste valor estão ainda incluídos 111 mil Euros relativos a amortização do justo valor do contrato de impressão de um dos principais clientes.

- Nas Perdas por Imparidade estão registados valores de créditos considerados incobráveis tendo em conta a antiguidade dos mesmos, no total de 131 mil euros. Trata-se de créditos gerados em anos anteriores, para os quais havia fortes perspetivas de recuperação por via judicial, o que não se concretizou até final do corrente exercício.

COMPARAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS 2015/2014

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2015	2014	Var. 14/15 em €	Var. 14/15 em %
Resultado Corrente	1.085	-2.110	3.195	151%
Resultado Operacional	60	-3.770	3.830	102%
Resultado Financeiro	-1.826	-458	-1.368	-299%
Imposto S/ Rendimento	300	599	-299	50%
Resultado Líquido	-1.466	-3.629	2.163	60%

• RESULTADO CORRENTE

O Resultado Corrente Consolidado, com um valor superior aos 1 milhões de euros passa a ser positivo, invertendo-se assim a tendência dos últimos anos.

A rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes resulta do efeito conjugado dos seguintes movimentos:

- Efeitos decorrentes da implementação do PER no exercício (perdão de dívida, atualizações e regularizações de desconto de dívida, etc.) no montante de 727 mil euros (gasto);
- Registo do custo de 548 mil euros relativos a valores de indemnizações a trabalhadores efetuadas e negociadas em 2015, com vista à celebração de acordos de rescisão de contratos de trabalho, ocorridos durante o ano;
- Outros custos não correntes de cerca de 37 mil euros;
- Ganho resultante de indemnização de sinistro ocorrido em 2011, de cerca de 200 mil euros.

• RESULTADO OPERACIONAL

O Resultado Operacional Consolidado é positivo em cerca de 60 mil euros, invertendo-se assim a tendência de Resultados Operacionais negativos registados nos últimos anos.

Se expurgarmos os efeitos do registo contabilístico do PER, nomeadamente, a atualização do justo valor dos passivos em 2015, e outros movimentos extraordinários, o valor do Resultado Operacional seria o que está representado abaixo.

RESULTADO OPERACIONAL CONSOLIDADO 2015/2014

<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	2015	2014
Resultado Operacional	60	-3 770
Perdão Dívida Fornecedores	-88	194
Efeito Atualização Dívida Fornecedores - PER	727	1 031
Ganhos em Sinistros	-200	1 689
Resultado Operacional sem efeitos PER e outras situações extraordinárias	499	-856

Também nesta análise é evidente a recuperação do resultado operacional consolidado do Grupo.

- **EBITDA**

O EBITDA Consolidado mantém-se positivo, sendo de 2,5 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de 13%, face ao registado no exercício transato.

- **RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro engloba essencialmente os custos financeiros do endividamento e atualização do desconto das dívidas a credores (entidades Financeiras) no âmbito do PER e outras dívidas a credores fora do âmbito do PER.

A variação ocorrida face ao exercício anterior decorre de em 2014 se terem registado proveitos no âmbito do PER, pelo acerto dos créditos de leasing, o que não ocorreu neste exercício.

- **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

Na rubrica Imposto sobre o Rendimento estão essencialmente incluídos 343 mil euros referentes à reversão do Imposto Diferido Passivo decorrente do desconto das dívidas a credores no âmbito do PER, sendo o IRC estimado relativo a 2015 de cerca de 46 mil euros.

- **RESULTADO LÍQUIDO**

O Resultado Líquido Consolidado de 2015 situa-se nos - 1,5 milhões de euros, o que corresponde a uma melhoria de aproximadamente 60% no resultado consolidado.

RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO - 2015/2014

<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	2015	2014
Resultado Líquido Consolidado	-1.466	-3.629
Efeitos PER	1.501	771
Impostos Diferidos PER	-343	-646
Resultado Líquido Consolidado sem efeitos PER	-308	-3.504

Comparativamente com o ano anterior o Resultado Líquido Consolidado melhora substancialmente e em 2015 quase atinge valores positivos.

POSIÇÃO FINANCEIRA

De seguida, apresentamos os comentários a cada um dos principais grupos que compõem a Posição Financeira Consolidada.

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA COMPARAÇÃO 2015/2014

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de Euros)</i>	2015	2014	Var. 14/15 em €	Var. 14/15 em %
Ativos não Correntes	14.427	15.769	-1.342	-9%
Ativos Correntes	6.941	7.445	-504	-7%
TOTAL ACTIVO	21.368	23.214	-1.846	-8%

Capital Próprio	-13.029	-11.564	-1.465	-13%
Passivo não Corrente	22.352	22.211	141	1%
Passivo Corrente	12.045	12.567	-522	-4%
TOTAL PASSIVO + SIT. LÍQUIDA	21.368	23.214	-1.846	-8%

- **ATIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

As principais variações ocorridas no Ativo Líquido verificam-se nos Ativos não Correntes, e resultam do efeito conjugado da redução dos Ativos Fixos Tangíveis, pelo facto de não terem ocorrido investimentos a nível de equipamento básico e pelo facto de ter sido revista a vida útil dos equipamentos de produção que ainda não se encontravam totalmente amortizados, tendo resultado num aumento da vida útil desses equipamentos em cerca de 5 anos.

- **CAPITAL PRÓPRIO**

Nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos apurados no exercício. O Capital Próprio Consolidado fixa-se no final do ano em 13.029 milhares de euros negativos.

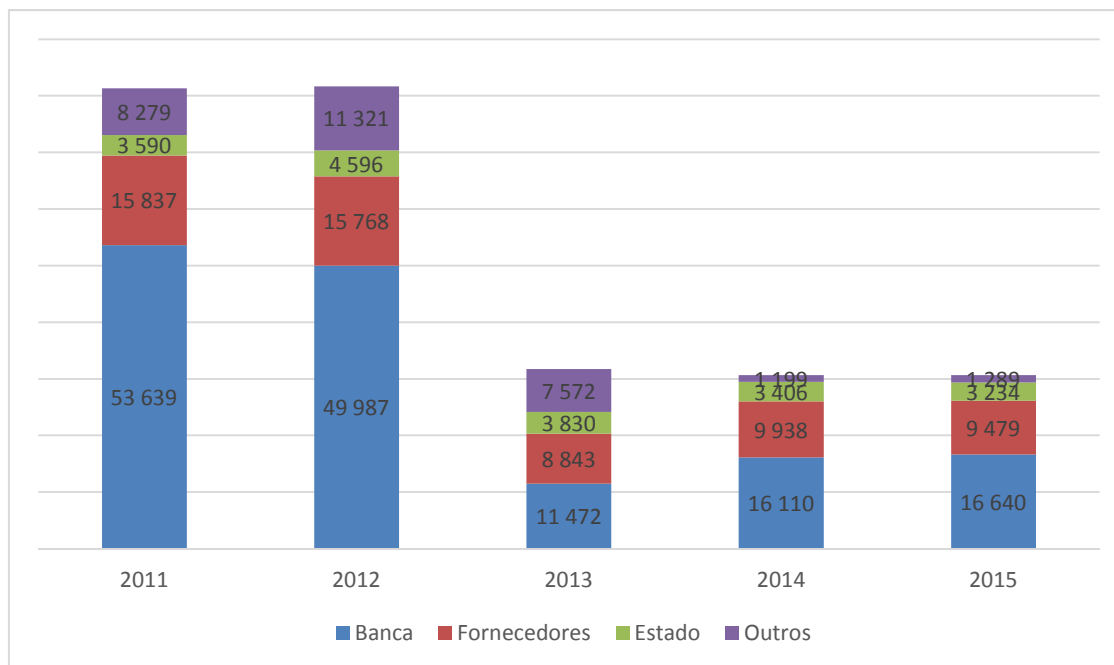
- **PASSIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

No Passivo não Corrente a variação deve-se essencialmente ao efeito da atualização da dívida financeira e a fornecedores.

No Passivo Corrente a redução decorre do impacto do início de pagamento de dívidas a algumas instituições financeiras, de acordo com o previsto no PER.

De salientar que durante o exercício o Grupo cumpriu na íntegra a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, bem como as prestações definidas e aprovadas no âmbito do Plano Especial de Revitalização para as diversas categorias de créditos elencadas no plano.

EVOLUÇÃO ENDIVIDAMENTO (a) - 2011/2015



(a) – Passivo não Corrente + Passivo Corrente, excluído dos Passivos por Impostos Diferidos

No sentido de auxiliar a análise do impacto da única subsidiária nas contas consolidadas, apresentamos em seguida um resumo dos principais indicadores nos dois últimos exercícios da Gestigráfica Soc. Gestora Participações Sociais, S.A. (conforme contas individuais da participada):

GESTIGRÁFICA SOC. GESTORA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DESCRIÇÃO	2015	2014	Var. 14/15
Activo Líquido Total	335,7	1.747,0	-1411,3
Passivo Total	41,3	34,0	7,3
Capital Próprio	294,0	1.713,0	-1419,0
Capital Social	52,5	52,5	0,0
Resultado Líquido	- 1.418,9	1.716,0	-3134,9
Vendas Líquidas	0,0	0,0	0,0
(Valores em milhares de Euros)			

Conforme anteriormente referido, os resultados do ano desta participada negativos em 1.419 mil euros, não relevam na totalidade do ponto de vista das contas do Grupo, sendo o contributo nas contas consolidadas de apenas 45 mil euros negativos.

PERSPETIVAS PARA 2016

Na linha da evolução positiva do PIB registada nos últimos anos, prevê-se para o próximo ano um crescimento da economia portuguesa de aproximadamente 1,6%.

A sustentar a recuperação da economia portuguesa estão a retoma do consumo privado, das exportações e do investimento.

No entanto, a recuperação económica vai ser condicionada pela continuação do processo de consolidação orçamental em curso desde o início do programa de apoio da troika. De igual modo os sinais de abrandamento das principais economias emergentes estão a resultar em alguma turbulência dos mercados o que pode ser mais um indicador da fragilidade da recuperação económica.

No sector de atividade onde o Grupo Lisgráfica se enquadra os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que a dependência face ao comportamento do investimento publicitário é elevada, e as recentes estimativas apontam para um ligeiro decréscimo ainda em 2016 e em especial na imprensa. Este facto vai continuar a condicionar o sector da imprensa com uma redução continuada nas tiragens. No entanto, algumas das grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) devem continuar a registar a ligeira recuperação iniciada em 2015.

Tendo em consideração estes pressupostos, o Grupo estima que para 2016 a faturação vá apresentar uma redução entre 1,5% a 2% face ao verificado neste exercício. Manter-se-ão as medidas de redução de custos por forma a adequar a estrutura interna de produção e serviços de suporte, face ao nível de produção que se antevê para o próximo exercício.

O Grupo, e em concreto a Empresa Mãe, através da implementação de medidas de reestruturação interna, antevê melhorar o desempenho dos indicadores económicos, nomeadamente, do EBITDA para os próximos anos. Prevê-se assim que 2016 se mantenha o ciclo de resultados correntes positivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O Conselho de Administração agradece, também, a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração no cumprimento do disposto no Artigo 35º do CSC irá comunicar à Assembleia Geral de Acionistas o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social da empresa.

Como já referido, o PER da Lisgráfica transitou em julgado por Certidão emitida pelo Tribunal em fevereiro de 2014. As medidas previstas no Plano de Revitalização foram implementadas na sua quase totalidade, e o seu efeito é nítido na melhoria dos resultados da empresa, que apesar de negativos apontam para uma inversão da trajetória de degradação.

Queluz de Baixo, 26 de abril 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

RELATÓRIO GOVERNO SOCIETÁRIO

**E I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA,
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros, sendo representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte ações ordinárias, escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos de Euro, cada uma.

A totalidade das ações representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

À data de 31.12.2015, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas, S.A.	72.223.016	38,68	38,97

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à sua titularidade.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O número de ações próprias detidas no final do exercício é de 1.387.459 ações, que corresponde a 0,74% de direitos de voto.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).

Não foram celebrados pela Sociedade acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de transição de controlo da Sociedade.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas pela Sociedade medidas defensivas, designadamente que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção por acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

À data de 31.12.2015, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind Gráficas S.A.	72.223.016	38,68	38,97

Segundo é do conhecimento da Sociedade, as ações da Rasográfica Comércio e Serviços, S.A. e Gestprint, S.A. são diretamente detidas, desconhecendo outras fontes ou causas de imputação.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do art. 447.º CSC]

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são detentores de quaisquer ações da empresa.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Os Estatutos da Sociedade, que se encontram disponíveis no sítio na Internet da Lisgráfica, estipulam no Artigo 8º, nos n.ºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social, a saber:

“1. O Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente, e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data desta autorização ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

2. O Conselho de Administração pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais warrants conferir direito à subscrição ou aquisição de ações da Sociedade até ao limite estabelecido no número anterior.

3. O Conselho de Administração fixará as condições das novas emissões, bem como as formas e os prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos acionistas, salvo deliberação da Assembleia Geral de limitação ou supressão, tomada com os requisitos legais, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos acionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e pela deliberação de emissão.”

Não existe nenhum montante emitido ao abrigo da autorização estatutária conferida ao Conselho de Administração.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas, as quais se enquadram nas condições normais de mercado.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral*

*ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Assembleia-Geral:

a) Presidente: Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo

b) Vice-Presidente: Dr.^a Inêz de Castro Amaro Ruella Ramos

Os membros da mesa da assembleia geral foram eleitos para desempenhar funções durante o quadriénio 2015 a 2018.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de

destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações corresponde um voto. O n.º 4 do mesmo Artigo prevê ainda que os titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

A Assembleia-Geral é composta e representa a universalidade dos acionistas com direito a, pelo menos, um voto, desde que as respetivas ações estejam registadas em seu nome em instituição financeira com a antecedência mínima prevista na lei.

Por último, no que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (Artigo 9.º).

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem regras estatutárias que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos não estabelecem a necessidade de as deliberações acionistas observarem maiorias qualificadas, para além das legalmente previstas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação clássico, composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

De harmonia com o disposto no artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por quatro anos. Cabe ao Conselho de Administração designar o respetivo presidente e vice-presidente quando não tenham sido designados pela assembleia geral eletiva.

O número de membros do Conselho de Administração (num máximo de 7) considera-se estabelecido pela deliberação de eleição respetiva, correspondendo ao número de membros eleitos, sem prejuízo da possibilidade desse número ser modificado no decurso do mandato até ao limite estatutário.

Nos casos de substituição, designação suplementar e de recomposição do Conselho de Administração antes do termo do mandato para que o mesmo fora designado, pode a designação ser feita por período correspondente ao remanescente do mandato original.

O artigo 14.º dos Estatutos estabelece que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade num ou em mais administradores ou numa Comissão Executiva composta por três membros.

O modelo de governo societário da Lisgráfica não contempla a existência de um Conselho Geral e de Supervisão.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Conselho de Administração, cujo limite máximo de membros conforme atual redação dos Estatutos é de sete, é atualmente composto por 4 membros, eleitos na Assembleia Geral Anual de 2015, para exercerem funções durante o mandato 2015-2018. Não está definido nos Estatutos da Sociedade um número mínimo de membros. O Conselho de Administração tem 3 administradores com funções executivas e 1 administrador sem funções executivas, a saber:

- a) Administradores executivos:
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, primeira designação em Maio de 2008
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, primeira designação em Maio de 2008
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, foi Administrador desde 1994 até 1998, retomou o cargo em 2003
- b) Administrador não executivo:
Dr. António Braz Monteiro, foi Administrador desde 1974 até 2005, retomou a função de Administrador em 2011

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração é atualmente composto por 4 membros dos quais 3 são executivos, os Senhores Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa e Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, e 1 não executivo, o Senhor Dr. António Braz Monteiro.

O Administrador não executivo não cumpre integralmente as regras de independência estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais, uma vez que é Administrador da acionista Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas S.A.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.", de várias sociedades do Grupo Lusomundo e é Gerente de "THALIA - Sociedade Imobiliária, Lda.", e de "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A."; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual Mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.", de várias sociedades do Grupo Lusomundo, Administrador de "EP - Estradas de Portugal, E.P.E." e é Administrador de Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A., e de "Alto da Lapa - Consultores, S.A."; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, foi Diretor Geral da Edipress S.A., e atualmente é Gerente da Calibre Lda e da Geração Preferida Lda; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se de 2015 e termina em 2018.

O Dr. António Braz Monteiro licenciado em Direito, foi Administrador da Lisgráfica desde a sua fundação até 2004, não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre dois membros do Conselho de Administração e Conselho de Administração Executivo com a acionista Rasográfica SA dado que são também Administradores da acionista.

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Rasográfica SA.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, ocupa o cargo de Administrador na Rasográfica SA.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre um membro do Conselho de Administração e a acionista Gestprint SA.

O Dr. António Braz Monteiro, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Gestprint SA.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração, exerce um controlo efetivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme atual redação do pacto social é de sete, é atualmente composto por 4 membros, com mandato conferido na Assembleia Geral Anual de 2015, sendo 3 Administradores executivos e 1 Administrador não executivo, a saber:

- a) Administradores executivos:
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio
- b) Administrador não executivo:
Dr. António Braz Monteiro

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento, gestão e a coordenação da Sociedade, bem como a informação aos seus Acionistas. Esta define também os vetores

de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os Estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

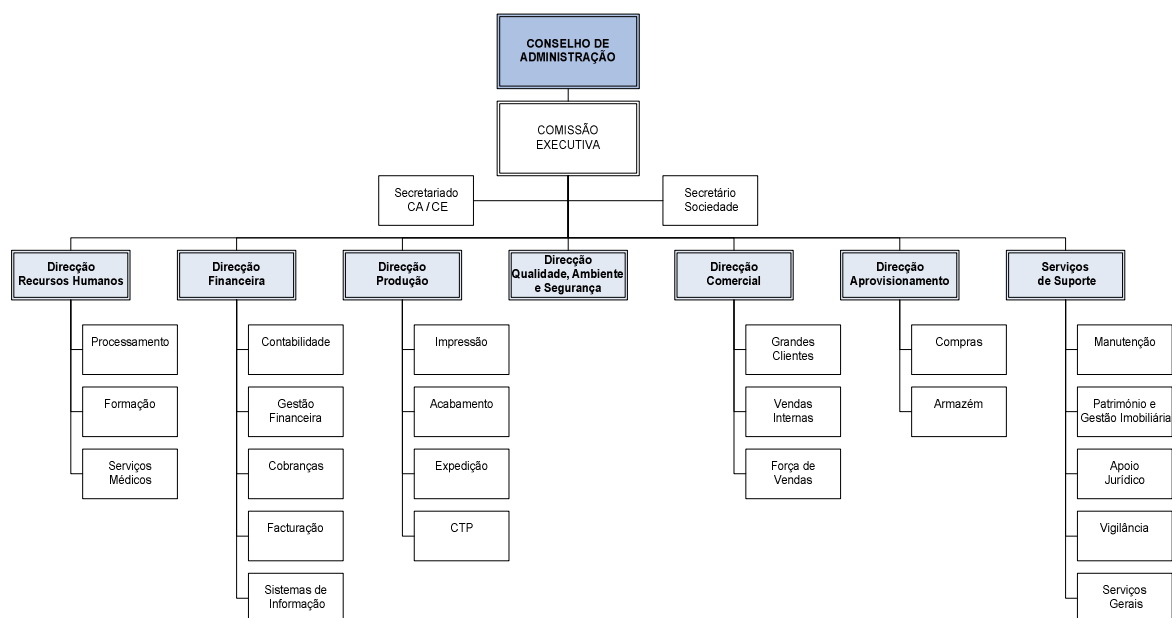
A Comissão Executiva reúne no mínimo uma vez por mês, em data diferente da reunião do Conselho de Administração, e com regularidade semanal realizam-se Reuniões de Quadros da empresa com a presença de todos os Administradores Executivos e Diretores.

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores executivos acima identificados.

Por seu turno, a Assembleia-Geral representa a totalidade dos acionistas, tendo como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm igualmente por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respetivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respetivas áreas de competência especializada.

b) Funcionamento**22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**

A empresa possui Regulamento da Comissão executiva, o qual pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e na sede da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração e Comissão Executiva reúnem pelo menos uma vez por mês; em 2015 foram realizadas 12 e 13 reuniões respetivamente, de cada um destes órgãos, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Regra geral os membros que compõem cada um dos órgãos estiveram presentes em todas as reuniões.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação dos administradores é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral. O administrador não-executivo desempenha também funções de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos administradores com funções executivas.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Tal como previsto na Política de Remunerações (69.) os administradores executivos são avaliados pelos acionistas numa perspetiva anual no âmbito da Assembleia-Geral, sendo que é tida em conta a sua performance relativamente ao exercício em análise, o alinhamento com os interesses a médio e longo prazo da Sociedade bem como a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano. Os critérios variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, bem como pretendem correlacionar a componente variável da remuneração com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em outras empresas do mesmo Grupo e no exercício dessas funções não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades. Os cargos desempenhados em outras empresas do mesmo Grupo não afetam a disponibilidade dos membros do Conselho de Administração para os cargos que ocupam na empresa mãe. São as seguintes funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em outras empresas do Grupo:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Dr. António Braz Monteiro não desempenha quaisquer funções em outras sociedades do mesmo grupo.

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é Gerente de "THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA".

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é Administrador da Sociedade "Alto da Lapa – Consultores, S. A." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA".

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é Gerente da Calibre Lda, e da Geração Preferida Lda.

O Senhor Dr. António Braz Monteiro é Administrador da GESTPRINT – Gestão Com. Ind. Gráficas SA.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Com exceção da Comissão Executiva, tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a reduzida dispersão das suas ações em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade

quaisquer outras comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário no seio do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

Durante o exercício de 2015 foram realizadas 12 reuniões da Comissão Executiva, em datas distintas das reuniões do Conselho de Administração, com elaboração das respetivas atas, tendo sido disponibilizadas convocatórias e atas aos órgãos relevantes para esse efeito. Os Administradores que exercem funções executivas prestam aos outros órgãos sociais as informações por estes requeridos, em tempo útil.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os Estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores Executivos:

Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão - Presidente

Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa – Vice-Presidente

Eng.º António Pedro Marques Patrocínio - Vogal

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição *

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O órgão de fiscalização da Sociedade é o Conselho Fiscal.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal é composto da seguinte maneira:

- a) Presidente: Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos
- b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
- d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser

De harmonia com o disposto no artigo 17.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, fiscal único e suplente, com ou sem auditor externo inscrito ou não na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, consoante exigência legal, administrativa ou deliberação da Assembleia Geral, por período de 4 anos.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos em 2015, tendo sido este o primeiro ano de nomeação para o cargo. O atual mandato vigora durante o quadriénio 2015-2018.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, cumprindo, também, os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21.

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos é licenciado em Direito na vertente das ciências jurídico-económicas e é Consultor Independente. Nos últimos 5 anos tem exercido a atividade de advogado. Entre 2011 e 2014 exerceu as funções de Presidente no Conselho Fiscal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito é licenciado em Finanças, é Administrador de "Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes". Entre 2011 e 2014 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral é licenciado em Engenharia Eletrónica de Sistemas e Computadores, Professor na "Academia Militar", na "Academia da Força Aérea" e na "Universidade Católica". Nos últimos 5 anos exerceu as funções de Administrador na "Sinfic SA", "Expomundo SA", "ExpoAstória SA", de Vice - Presidente na AFCEA e de Gerente na "Osmium Lda". Entre 2011 e 2014 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser é licenciado em Gestão de Empresas, e é colaborador na sociedade "Flatw Lda". Nos últimos cinco anos foi Administrador de "HPA - Construções SA" e Gerente nas Sociedades "QUIM - Qualidade Imobiliária Lda" e "Socicarp - Sociedade de Assentamento de Carpintarias e Construção Civil Lda". Entre 2011 e 2014 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

Remete-se, neste ponto, por relevante, para o ponto 36. do presente Relatório.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

O Regulamento do Conselho Fiscal, está disponível no site da Sociedade <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf> desde meados de 2014.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Quanto ao Conselho Fiscal, não existe uma regra definida no que diz respeito à regularidade das reuniões desse órgão. Em 2015 o Conselho Fiscal efetuou 4 reuniões com elaboração das atas correspondentes. Regra geral os membros que compõem este órgão estiveram presentes em todas as reuniões.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos desempenha funções como Consultor Independente.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto desempenha funções no Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes como Administrador.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral desempenha funções como Professor na Academia Militar, na Academia da Força Aérea e na Universidade Católica.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração da HPA Construções SA e colaborador na sociedade Flatw, Lda..

Não se conhece qualquer impedimento em termos de disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal pelo fato de ocuparem cargos em outras empresas.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A Sociedade encontra-se a avaliar e regulamentar os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços ao auditor externo, procedimentos que serão aplicáveis a partir do exercício em curso.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

No que respeita ao Conselho Fiscal, este órgão tem por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o nº 9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC n.º 815).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivas na Sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exerce funções há 5 anos.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Os outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, que também é o Auditor Externo, estão descritos no n.º 46.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Auditor Externo da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC n.º 815).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas exercem funções consecutivas na Sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exerce funções há 5 anos.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo. De todo o modo, é relevante referir que foi promovida a rotatividade do titular deste órgão de fiscalização, com a eleição de um novo auditor externo para o quadriénio 2011-2014, o qual voltou a ser reeleito para o quadriénio 2015-2018.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do auditor externo é o Conselho Fiscal. A avaliação é feita anualmente. No ano em curso não existiu qualquer proposta, por parte do Conselho Fiscal, para a substituição do Auditor Externo.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A Sociedade contratou os serviços da empresa do Auditor Externo para prestação de serviços de análise das implicações fiscais associadas ao processo de fusão ou liquidação de uma das sociedades participadas. Contratou ainda serviços associados à apresentação de um requerimento à Administração Fiscal para efeitos de aceitação de amortizações e outro para efeitos de recuperação de Pagamentos Especiais por conta de IRC.

Os procedimentos habituais neste tipo de situações são:

- reunião de explicação por parte da Sociedade dos trabalhos que pretende;
- apresentação de proposta de prestação de serviços e honorários;
- verificação que os serviços prestados não colocam em causa a independência do Auditor Externo;
- decisão por parte da Administração da adjudicação a proposta.

No caso concreto destes serviços a razão de terem sido contratados à PricewaterhouseCoopers deveu-se ao facto de esta empresa conhecer detalhadamente as contas de ambas as empresas e desta forma conseguir realizar o trabalho de forma mais eficiente.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

Pela Sociedade*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 53.500,00/84,9%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€0,00/%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 9.500,00/15,1%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/%
Por entidades que integrem o grupo*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€1.500,00/100%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€0,00/%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€0,00/%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€0,00/%

* Incluindo contas individuais e consolidadas

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respetiva alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou regras relativas aos procedimentos aplicáveis à receção e tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas pelos interessados e à averiguação da efetiva existência das irregularidades e respetiva sanção. As linhas gerais da política de comunicação de irregularidades da Sociedade são as seguintes:

Os acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders* da Lisgráfica que detetem ou tenham conhecimento de situações ou fundadas dúvidas de desconformidade de tais situações em relação a regras legais, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à Sociedade, podem e devem reportar tais irregularidades ao Presidente do Conselho Fiscal, através do e-mail irregularidadesCF@lisgrafica.pt e/ou através do endereço postal - Presidente do Conselho Fiscal Estrada Consiglieri Pedroso, 90 Casal de Stª Leopoldina - Queluz de Baixo 2730-053 BARCARENA.

As irregularidades comunicadas serão apreciadas pelo Presidente do Conselho Fiscal. Serão adotadas medidas para permitir, no âmbito de todo o procedimento de receção e apreciação das irregularidades comunicadas, o cumprimento de deveres de confidencialidade adequados, sendo ainda assegurado, regra geral, o direito de eliminação e/ou de retificação de dados inexatos, incompletos ou equívocos comunicados pelos denunciante.

As entidades competentes para a apreciação das irregularidades averiguarão, com a

celeridade possível e adequada ao caso em apreço, todos os factos comunicados e suscetíveis de serem enquadrados na política de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade, adotando as medidas que entendam necessárias para sanar as irregularidades comunicadas e comprovadas pelo procedimento de averiguação notificando, para o efeito, o denunciante sobre o desfecho do procedimento de averiguação de irregularidades.

Nos termos da sua política de comunicação e tratamento de irregularidades, a Lisgráfica tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciantes de irregularidades ou contra quaisquer pessoas que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Sociedade.

A listagem de irregularidades detetadas e a indicação de eventuais medidas corretivas e de sanção aplicadas serão comunicadas pelas entidades competentes para a apreciação de irregularidades ao Conselho de Administração, com periodicidade trimestral.

A política integral de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade está disponível e pode ser consultada no sítio http://www.lisgrafica.pt/Política_da_sociedade_e_procedimentos_para_comunicação_de_irregularidadesFinal.pdf

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Embora a complexidade da Sociedade não justifique a existência de auditoria interna, não tendo sido criados uma comissão e/ou departamento específico para o efeito, tal controlo tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração.

De todo o modo, com o objetivo de reforçar e melhor assegurar o controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, o Conselho de Administração da Lisgráfica aprovou uma Política da Sociedade e Procedimentos para Comunicação e Tratamento de Irregularidades. A este respeito, *vide* o exposto no ponto 49. do presente relatório.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Remete-se, neste ponto, para o organograma apresentado no ponto 21.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

O Conselho de Administração pauta a sua atuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de atividade em que a Sociedade atua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detetadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização, prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

O acompanhamento por parte do Conselho de Administração da Sociedade do risco inerente ao sector da atividade em que esta atua, tal como o aconselhamento externo relativamente a documentos com relevância jurídica, tem permitido salvaguardar o valor da Lisgráfica e identificar, gerir e minimizar, de forma tempestiva e eficaz, situações potencialmente geradoras de risco, tendo-se verificado que tal sistema tem, como tal, sido adequado à dimensão, estrutura, especificidade, atividade e complexidade da Sociedade, sendo um dos primordiais objetivos do Conselho de Administração a manutenção das medidas que tem aplicado, bem como a constante supervisão e identificação dos potenciais riscos a que a Sociedade esteja ou possa vir a estar exposta.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A principal atividade da Sociedade é a impressão de revistas, jornais, boletins e listas telefónicas. A Sociedade está sujeita à evolução do volume da procura, que deriva da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados, a Sociedade pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada. São igualmente de assinalar o risco associado ao comportamento do preço das matérias-primas, ao risco da evolução da taxa de juro (a possibilidade de flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que traduz a capacidade da Sociedade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os Acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt.

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao Mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua atividade ao longo do ano, quer em Comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social. O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço eletrónico do sítio é www.lisgrafica.pt.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os Acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail: apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt.

O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Não foram registados quaisquer pedidos de informação de acionistas durante o exercício de 2015.

V. Sítio de Internet**59. Endereço (s).**

O endereço do sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

As menções sociais exigidas por lei encontram-se mencionadas em contratos, correspondência, anúncios e, de um modo geral, em toda a atividade externa da Sociedade, podendo ser também consultados no sítio http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_identificacao.pdf.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

O Regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e o Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf>.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade <http://www.lisgrafica.pt/OS%20Mandato%202015-2018.pdf>.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt e nos demais locais de publicação obrigatória quando aplicável.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 de Maio de 2005, sendo composta atualmente pela Sr.^a Dr.^a Maria do Carmo Pinto de Ruella Ramos e pelo Sr. Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro, eleitos em Assembleia-Geral de acionistas de Junho de 2015, para exercer funções durante o quadriénio 2015-2018.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e empresarial e portanto de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

Dr^a Maria do Carmo Pinto Ruella Ramos, reformada da EDP Distribuição SA. Nos últimos cinco anos exerceu funções de Diretora do Departamento Jurídico da EDP Distribuição Lda. Entre 2011 e 2014 exerceu as funções na Comissão de Vencimentos na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A. Não é titular de quaisquer ações da Sociedade.

Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro é licenciado em Economia. Nos últimos cinco anos exerceu funções de Vogal do Secretariado da Delegação Regional Norte da Ordem dos Advogados. Entre 2011 e 2014 exerceu as funções na Comissão de Vencimentos na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A. Não é titular de quaisquer ações da Sociedade.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos. Como tal, foram aprovados, na Assembleia Geral de 22 de Junho de 2013, sob proposta da Comissão de Vencimentos, os seguintes princípios orientadores observados na política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade:

- (a) De acordo com o artigo 422.º-A do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal auferem uma retribuição fixa anual, e determinada de acordo com as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade.
- (b) Do mesmo modo, a remuneração do Auditor Externo é apenas composta por uma componente fixa.
- (c) A Comissão de Vencimentos determina a atribuição de uma componente fixa na remuneração dos administradores, atendendo às políticas seguidas em empresas do sector, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.

- (d) A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.
- (e) A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal, bem como benefícios já em vigor relativo a seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.
- (f) Uma parte significativa da componente variável da remuneração dos Administradores-Executivos, numa percentagem superior a 51%, é paga 3 anos após o exercício em que se apurou.
- (g) Por outro lado, tendo em conta a estabilidade da estrutura acionista da Sociedade e da Administração, e o facto de a *performance* da Sociedade em termos de resultados líquidos ao longo dos últimos exercícios, apesar de persistirem em campo negativo, ter revelado índices de recuperabilidade em resultado da intervenção da administração executiva atualmente em funções, não se afigura necessária a definição de limites das componentes de remunerações, especificamente no que se refere à componente variável, por se entender que o perigo de uma visão imediata de rápida realização de potenciais vantagens dos administradores em detrimento do futuro não é, assim, eminente na Sociedade em concreto.
- (h) O alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido, assim, através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.
- (i) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Lisgráfica não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Lisgráfica ou qualquer das suas participadas.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve cessação de funções de qualquer administrador.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Conforme já referido *supra*, em 69., o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem assim, como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.

- a) A remuneração dos Administradores Executivos integra uma componente variável que depende do cumprimento de objetivos de desempenho baseados no indicador EBITDA;
- b) Os Administradores Executivos são avaliados pela Assembleia-Geral;
- c) Como referido na alínea a) a avaliação de desempenho rege-se pelo indicador EBITDA;
- d) Desde o exercício de 2013 que se registaram pagamentos de remunerações variáveis;
- e) O pagamento da componente variável tem período de diferimento de 3 anos, após o encerramento das contas;
- f) A Sociedade não aplica a condição de sujeição do pagamento da remuneração variável à continuação do desempenho positivo da Sociedade;
- g) Não existe atribuição de remuneração variável em ações;
- h) Não existe atribuição de remuneração variável em opções;
- i) Não existem quaisquer outros prémios para além do descrito na alínea a) nomeadamente de outros benefícios não pecuniários;
- j) Em 2015 foram pagos parte dos valores da remuneração variável relativa a 2011, 2012, 2013 e 2014;
- k) Não foram pagos em 2015 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores;
- l) Existe um contrato de administração, e este não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração;
- m) No exercício de 2015 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo;

- n) Embora os Estatutos prevejam que possa ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez para Administradores, até esta data tal não foi instituído;
- o) Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração, que não estejam indicados nos pontos anteriores;
- p) Não foram celebrados contratos com os administradores nem existe conhecimento de que algum administrador tenha celebrado com terceiros contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

Como tal, a atribuição da componente variável encontra-se dependente do cumprimento de objetivos de desempenho tendo em conta o indicador escolhido, EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal. O pagamento da remuneração variável, quando exista, é efetuado da seguinte forma:

- parte não significativa, « 49%, no prazo máximo de um ano, após o encerramento do exercício,
- parte significativa » 51%, diferida por um período de 3 anos, salvo se o montante da remuneração variável não exceder os 26.000 euros, ou a mesma não ultrapasse 25% da componente fixa da remuneração.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, e uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A componente variável da remuneração numa parte significativa (> 51%) é liquidada 3 anos após o exercício em relação ao qual foram calculados os respetivos prémios, salvo se o montante anual da remuneração anual for inferior a 26.000 euros, ou a mesma não ultrapasse 25 % da componente fixa da remuneração.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco,

respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe plano de atribuição de ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe plano de atribuição de exercício de opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável, atribuída a título de prémio anual indexada ao indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal, correspondente ao somatório das parcelas que se indicam em a) e b) infra, e distribuída de forma diferenciada por referência à organização funcional em vigor na Sociedade:

- a) Percentagem sobre o valor do EBITDA, e que se reparte da seguinte forma:
- 1,8% para o cargo de Presidente da Comissão Executiva
 - 1,6% para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva
 - 1,0% para o cargo de Vogal da Comissão Executiva
- b) Percentagem sobre a diferença (se positiva) entre o valor do EBITDA no ano n e do ano n-1, e que se distribui da seguinte forma:
- 6,0% para o cargo de Presidente da Comissão Executiva
 - 5,0% para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva
 - 2,0% para o cargo de Vogal da Comissão Executiva

Assim, considera-se como primeiro exercício de referência (n), o exercício fiscal findo em 31 de Dezembro de 2010 e as respetivas contas estatutárias aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

Relativamente aos benefícios dos Administradores Executivos, como já foi referido *supra*, esses são compostos pelo seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e pela utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

No ponto 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade dispõe-se que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto sido, até esta data, instituídos quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade.

Os montantes de remunerações fixas pagos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2015 foram os seguintes:

Remuneração Global do Conselho de Administração	Total: €355.600
Descrição	Montante
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão	€105.000
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa	€98.000
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio	€89.600
Dr. António Braz Monteiro	€63.000
Remuneração global do Conselho Fiscal	€5.200
Remuneração do Auditor Externo	€53.500

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2015 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As componentes de remuneração dos Administradores Executivos têm uma parte fixa e uma parte variável, a remuneração do Administrador não Executivo tem apenas uma parte fixa; como acima descrito.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagos em 2015 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Descrição	Montante
Presidente do Conselho Fiscal	€ 2.000
Dois Vogais	€1.600/cada
Remuneração Global do Conselho Fiscal	Total: €5.200

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O presidente da mesa da Assembleia-geral não auferir qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

I. No caso de Administrador Não-Executivos

Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não será inferior a um ano.

II. No caso de Administrador Executivos

Confere ao Administrador Executivo direito a uma compensação correspondente ao montante que viesse a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, acrescido do montante correspondente à Componente Variável referente à totalidade do período não decorrido de mandato e até final deste, calculada tendo por base a média da componente variável auferida no decurso do mandato, sendo que, em qualquer circunstância, as referidas componentes não serão inferiores a um ano, respetivamente.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

No que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve cessação de funções de qualquer administrador. Durante o exercício de 2015 não existiram quaisquer acordos deste tipo.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

No exercício de 2015, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

No exercício de 2015, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

No exercício de 2015, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Sociedade não prevê sistema de participação de trabalhadores no capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

O Conselho Fiscal analisa os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, com base na informação disponibilizada pela Sociedade ou, quando necessário, solicita informação adicional e compara com operações idênticas ocorridas entre outras empresas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Os negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação, ocorreram dentro das condições normais de mercado. A relação comercial com a acionista Rasográfica cinge-se a um contrato de arrendamento comercial de instalações que são usadas pela Sociedade essencialmente para armazém de matérias-primas e maquinaria. Em 2015 o valor debitado ascendeu a 488,5 milhares de euros.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios aplicáveis estão devidamente descritos no ponto 89. do presente Relatório.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Na Nota nº 28 do Anexo às Contas Consolidadas estão descritos os negócios com partes relacionadas e quais os valores envolvidos no exercício.

PARTE II: AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Sociedade Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, SA. (adiante “Lisgráfica” ou “a Sociedade”), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está assim abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente, quanto ao disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os acionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objetivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos acionista, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2015, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante “CMVM”) e ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ambos disponíveis no sítio eletrónico da CMVM no endereço www.cmvm.pt. O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto no regulamento acima mencionado.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

De seguida, são elencadas as recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades da CMVM, com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da Sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a Sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2014	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE			
I.1 As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente adotada	12.	De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações cabe um voto. Atendendo à (i) dispersão do capital social da Sociedade e ao valor nominal unitário das ações representativas deste, (ii) à dimensão da Sociedade, e (iii) ao facto de os Estatutos da Sociedade preverem a possibilidade de agrupamento e de voto por correspondência, tem-se entendido que não há obstáculos a uma representatividade acionista adequada.
1.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	14.	
1.3 As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfaseamento entre o	Adotada	12.	

<p>direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.</p>			
<p>1.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	Adotada	13.	Os Estatutos da Lisgráfica não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

<p>1.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	Adotada	4.	
<p>II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</p>			
<p>II.1 SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO</p>			
<p>II.1.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	Adotada	21.	

<p>II.1.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Adotada	21.	
<p>II.1.3 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou</p>	N/A	21.	<p>O modelo de governo da Lisgráfica não inclui um conselho geral e de supervisão, pelo que a recomendação não é aplicável.</p>

<p>risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.</p>			
<p>II.1.4 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	<p>Adotada</p>	<p>27.</p>	<p>A reduzida dimensão da Sociedade (comprovada pelo facto de a Lisgráfica preencher os requisitos para a sua consideração como empresa "média" nos termos da Recomendação da Comissão Europeia de 6 de Maio de 2003) não justifica a criação de comissões para os efeitos da presente recomendação.</p>
<p>II.1.5 O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu</p>	<p>Adotada</p>	<p>52.</p>	

<p>controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>			
<p>II.1.6 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>	<p>Adotada</p>	<p>18,21 e 24.</p>	<p>É entendimento da Sociedade que o administrador não executivo tem exercido a efetiva função de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, nomeadamente pelo facto de o mesmo representar $\frac{1}{4}$ do Conselho de Administração, rácio que a Sociedade considera garantir a eficácia do acompanhamento, supervisão e avaliação dos restantes membros.</p>
<p>II.1.7 Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja</p>	<p>Não adotada</p>	<p>18.</p>	<p>Os administradores executivos e não executivos são propostos pelos acionistas e eleitos em Assembleia Geral, pelo que caberá aos acionistas promover a apresentação de propostas com vista à eleição de membros que possam cumprir este requisito.</p>

associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;

b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao

<p>3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>			
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Adotada	27.	
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	Adotada	27.	
<p>II.1.10. Caso o presidente</p>	N/A	18.	

<p>do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.</p>			
<p>II.2 FISCALIZAÇÃO</p>			
<p>II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.</p>	<p>Adotada</p>	<p>32.</p>	
<p>II.2.2 O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e</p>	<p>Parcialmente Adotada</p>	<p>37. e 69.</p>	<p>Efetivamente, pese embora o facto de não estar formalmente previsto que o órgão de fiscalização é o principal interlocutor do auditor externo, o mesmo já se configura como prática não institucionalizada.</p> <p>No que diz respeito à</p>

zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.			remuneração do auditor externo, esta é determinada pelo Conselho de Administração e confirmada através de Ata da Comissão de Vencimentos.
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	37.	
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	50. e 52.	
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes	N/A	49. e 50.	A Sociedade não tem compreendido na sua estrutura, por desnecessário, um órgão de auditoria interna, uma vez que tendo em consideração o bom funcionamento da estrutura adotada e estando o controlo interno e a gestão de riscos da empresa assegurado pelo Conselho de Administração, a Sociedade classifica como desnecessária a criação de um órgão, unidade ou departamento específicos para esse efeito.

serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.			
II.3 FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adotada	67. e 68.	
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da	Adotada	67.	

<p>sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>			
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) Informação quanto à</p>	<p>Parcialmente Adotada</p>	<p>69.</p>	

exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.			
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	N/A	85.	A Sociedade não tem em vigor quaisquer planos de atribuição de ações e/ou aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais.
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	N/A	76.	A Sociedade não tem em vigor qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecido em favor de membros dos órgãos sociais. Porém, o número 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade consagra a possibilidade de a Sociedade vir a instituir regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir pensões de reforma.
III. REMUNERAÇÕES			

<p>III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.</p>	Adotada	69.	
<p>III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	Adotada	69.	
<p>III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.</p>	Não Adotada	69. e 71.	O limite máximo da remuneração variável é o que resulta da aplicação dos parâmetros constantes na política de remunerações em vigor.
<p>III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	Adotada	72.	

<p>III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.</p>	Adotada	70.	
<p>III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.</p>	N/A	70. e 85.	<p>Não foram atribuídas aos administradores executivos ações da Sociedade a título de remuneração variável.</p>
<p>III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	N/A	70. e 85.	<p>Não foram atribuídas aos administradores executivos opções de ações da Sociedade a título de remuneração variável.</p>
<p>III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das</p>	Adotada	83.	

<p>respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.</p>			
<p>IV. AUDITORIA</p>			
<p>IV. 1 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>50.e 52.</p>	<p>O controlo interno tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração conforme explicitado em 50. e 52. O Auditor Externo verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>
<p>IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões</p>	<p>Adotada</p>	<p>46.</p>	

<p>para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>			
<p>IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme seja respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	Adotada	44.	
<p>V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</p>			
<p>V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art.</p>	Adotada	90.	

20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.			
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adotada	34	
V. INFORMAÇÃO			
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Parcialmente Adotada	56. e 59.	A Sociedade desconhece a existência de acionistas que não dominem língua portuguesa e, nessa medida, a informação constante do sítio da internet da Sociedade tem sido disponibilizada apenas em português.
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto	Adotada	56. e 59.	

permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.			
--	--	--	--

A Sociedade procedeu a uma avaliação discriminada sobre o cumprimento das recomendações da CMVM em matéria de governo das sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da Sociedade adotadas não divergem das recomendadas pela CMVM, salvo quanto às exceções anteriormente assinaladas e fundamentadas no quadro acima.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Montantes expressos em euros)**1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") tem sede em Queluz de Baixo, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem como atividade principal a impressão de revistas, jornais, folhetos e listas telefónicas.

O universo empresarial da Lisgráfica ("Grupo") é formado pelas empresas subsidiárias indicadas na Nota 4. As principais atividades do Grupo englobam a impressão de jornais, revistas e listas telefónicas.

O processo Especial de Revitalização ("PER"), requerido pela Empresa em finais de 2012, transitou em julgado em 3 de dezembro de 2013 conforme certidão emitida pelo tribunal em 17 de fevereiro de 2014.

No exercício de 2015, o efeito das medidas operadas no âmbito do referido Plano, assim como da renegociação subsequente relacionada com as dívidas reestruturadas no âmbito do PER, teve um impacto negativo de 1.157.837 euros nos resultados da Empresa, conforme segue:

. Descontos de dívida (atualizações, regularizações, alteração de estimativas e renegociação de planos de reembolso)	(1.601.646 euros)
. Perdão de dívida (regularizações)	100.365 euros
. Impostos diferidos passivos (reversão)	343.444 euros

Os efeitos do PER estão detalhados nas notas respetivas.

De referir, adicionalmente, que desde a apresentação do PER que a Empresa cumpre atempadamente as suas responsabilidades ao abrigo do referido plano. De referir, no entanto que a Empresa em 2015 renegociou planos de reembolso de capital com algumas entidades.

Estas Demonstrações Financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de Abril de 2016.

Os principais acionistas são a Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A. e Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. detentores, respetivamente, de 50,99% e 38,68% do capital social.

Os responsáveis da Empresa, isto é, os membros do Conselho de Administração, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação líquida e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são, na sua totalidade, comparáveis com as do exercício anterior. No entanto, note-se que foram efetuadas algumas reclassificações entre rubricas de balanço com referência a 31 de dezembro de 2014, por forma a alinhar a sua apresentação com a respetiva natureza. Abaixo apresenta-se o detalhe das reclassificações efetuadas nas divulgações relativas a 2014:

	Rubrica do Balanço	
	2014	2015
Cientes no âmbito da aplicação do PER - 468 949 euros	Fornecedores e contas a pagar	Empréstimos obtidos
Rappel a liquidar - 244 168 euros	Fornecedores e contas a pagar	Clientes, c/c
Acionistas no âmbito da aplicação do PER - 100 000 euros	Outros passivos não correntes	Empréstimos obtidos
Juros a liquidar:		
Financiamentos - 470 833 euros	Fornecedores e contas a pagar	Empréstimos obtidos
Estado - 546 164 euros	Fornecedores e contas a pagar	Outros passivos correntes
Locações financeiras - 85 500 euros	Fornecedores e contas a pagar	Locações financeiras

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas em todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), ajustados para dar cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia a 31 de dezembro de 2015, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respetivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, a Lisgráfica declara que estas demonstrações financeiras consolidadas e respetivo anexo cumprem as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2015.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

2.2 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

2.2.1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2015:

Normas

- a) **Melhorias às normas 2011 - 2013.** Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40.

Interpretações

- a) **IFRIC 21** (nova), 'Taxas'. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento.

A entrada em vigor das normas acima referidas e a mencionada interpretação não teve impacto relevante nas presentes demonstrações financeiras.

2.2.2 Normas e alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015, e que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente:

2.2.2.1 Normas

- a) **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24.
- b) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço.
- c) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial.
- d) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.
- e) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos

do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura.

- f) IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- g) Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento".
- h) IFRS 11** (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.
- i) Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.
- j) IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.
- k) IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

De acordo com a análise efetuada pelo Grupo, não se estima que a aplicação das alterações e das novas normas acima referidas, que ainda não são de aplicação obrigatória nos períodos iniciados em 1 de janeiro de 2015, tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.3 Princípios de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Grupo foi o seguinte:

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha controlo (empresas subsidiárias), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do rendimento integral consolidado. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação financeira na empresa, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do goodwill ou badwill.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados em resultados do exercício quando incorridos.

As transações e saldos entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminados no processo de consolidação.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

2.4 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de cada uma das Empresas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda funcional e de relato do Grupo é o Euro.

2.5 Ativos intangíveis

a) Goodwill

O *goodwill* é reconhecido quando é apurado um excesso entre o valor agregado: (i) do custo de aquisição, da quantia de qualquer interesse não controlado na adquirida e o justo valor de

qualquer interesse detido anteriormente na adquirida; e (ii) o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

No caso de ser apurado uma insuficiência entre o valor agregado em (i) *supra* e o (ii) *supra*, a diferença é reconhecida como ganho do exercício.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração do rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

b) Ativos intangíveis, exceto *goodwill*

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

Os ativos intangíveis correspondem a programas de computador ("*Software*") e direitos contratuais com clientes identificados no âmbito da fusão com a Heska Portuguesa, S.A. ocorrida em 2008, mensurados ao justo valor e deduzidos das amortizações acumuladas. Adicionalmente, existem direitos contratuais registados que foram adquiridos a terceiros. Na ausência de um mercado ativo para estes ativos intangíveis, identificados no âmbito da fusão, o seu justo valor foi determinado pela estimativa do valor que a Empresa teria de pagar à data da concentração empresarial (fusão) por aqueles direitos.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontrem disponíveis para utilização, pelo método de quotas constantes, durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe Homogénea</u>	<u>Anos</u>
Sotware	3
Direitos contratuais	13

2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, encontram-se registados ao custo considerado, decorrentes da exceção prevista no IFRS 1, que corresponde ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação fiscal em vigor, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, correspondente ao preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida do rendimento integral do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

A vida útil estimada dos ativos é revista a cada data de relato financeiro, sendo qualquer alteração identificada aplicada prospetivamente.

2.7 Imparidade de ativos

O Grupo efetua a avaliação de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida, sempre que ocorra algum evento ou alteração que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de estes não gerarem cash flows independentes para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido estimado e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração do rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de depreciação / amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada

em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração do rendimento integral consolidada.

O Goodwill, os Ativos Intangíveis sem vida útil definida e os Ativos Intangíveis em curso são testados por imparidade anualmente.

2.8 Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como um ativo tangível, ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do justo valor do ativo na data do contrato, por contrapartida da responsabilidade correspondente. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades (passivo) e os juros e a depreciação do ativo são reconhecidos como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do rendimento integral, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

2.9 Existências

As existências do Grupo correspondem essencialmente a papel, tintas e chapas.

As existências são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pelo Grupo consiste no custo médio.

2.10 Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O justo valor de ativos financeiros é mensurado com base preços observáveis em mercado ativo, ou em métodos/técnicas de avaliação, quando o mercado ativo é inexistente. Um mercado é tido por mercado ativo quando os seus agentes transacionam regularmente.

Os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os passivos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontrem cotados em mercados líquidos, são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização a curto prazo (passivos financeiros detidos para negociação e instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura) são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expirem.

2.10.1 Cientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos "cash-flows" esperados, descontados à taxa efetiva da data da transação, as quais são reconhecidas na demonstração do rendimento integral do período em que são estimadas.

2.10.2 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica "Empréstimos obtidos".

2.10.3 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda correspondem a instrumentos financeiros não derivados designados nesta categoria, ou a instrumentos financeiros que não são classificados como clientes e outras contas a receber, ou ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes instrumentos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, que corresponde ao preço pago incluindo despesas de transação. Subsequentemente, são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas em capital próprio, ou ao custo deduzido de perdas de imparidade, se referente a instrumentos de capital cujo justo valor não for determinável com fiabilidade. Quando os ativos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sujeitos a perdas de imparidade, os ajustamentos cumulativos de justo valor são incluídos em resultados como ganhos e perdas em investimentos financeiros.

2.10.4 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 21). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

2.10.5 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.10.6 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração do rendimento integral durante o período de vigência dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração de posição financeira.

2.11 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da entidade.

2.12 Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas pelo Grupo quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado. Estas provisões são constituídas com base no julgamento que o Conselho de Administração faz quanto ao desfecho dos riscos que originam aquelas obrigações, baseado nas informações prestadas pelos advogados.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

O valor das provisões é revisto e ajustado à data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.13 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos, ajustados pelas legislações fiscais aplicáveis, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no período ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na Demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas, ou até ao limite de compensação dos efeitos de liquidação de passivos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias relacionadas com investimentos em subsidiárias, estes não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período de reversão da diferença temporária, e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

2.14 Rédito

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização.

Os proveitos decorrentes de prestações de serviço de impressão são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral de acordo com a percentagem de conclusão ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

2.15 Especialização dos exercícios

As Empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

2.16 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis a menos de um ano da data de reporte e os passivos cuja exigibilidade não possa ser incondicionalmente diferida pela Empresa para um ano após a data de reporte, ou que seja expeável que se realizem ou sejam exigíveis no decurso normal das operações e os ativos que sejam detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo, como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.17 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- (a) Que desenvolve atividades de negócio de que obtém réditos e pelos quais incorre em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- (b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (c) Sobre o qual esteja disponível informação financeira discreta.

O Grupo Lisgráfica apresenta como segmento operacional o da impressão de revistas, jornais e listas telefónicas, na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efetuado nessa base. O principal responsável pela tomada de decisão do Grupo é o Conselho de Administração.

2.18 Capital

O capital apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

2.19 Ações próprias

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ao justo valor estimado se a compra for diferida. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para a cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Quando são adquiridas ações da própria Empresa mãe, o cálculo do valor ilíquido por ação, básico e diluído, é efetuado dividindo o resultado obtido pelo número total de ações deduzido do número de ações próprias.

2.20 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos relativos a ativos qualificáveis são capitalizados até que o ativo se encontre em condição de uso, sendo os restantes custos com empréstimos reconhecidos, quando ocorrerem, em resultados do exercício.

2.21 Subsídios do Governo

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o subsídio são cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos como uma redução ao custo de aquisição dos respetivos ativos consoante a sua natureza, sendo subsequentemente creditados na demonstração do rendimento integral consolidado conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Gastos / reversões de depreciação e amortização.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral Consolidado no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.23 Juízos de valor, estimativas e principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Ativos tangíveis e intangíveis (incluindo direitos contratuais de clientes)

A determinação do justo valor dos ativos, assim como as vidas úteis dos ativos, é baseada em estimativas do Conselho de Administração. A determinação da existência de perdas por

imparidade destes ativos envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes ativos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte do Conselho de Administração no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe, numa ótica de mera prudência, a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Imparidade de clientes e outras contas a receber

O Grupo mantém uma provisão para perdas por imparidade de clientes e devedores, de forma a refletir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes efetuarem os pagamentos requeridos. Ao avaliar a razoabilidade das provisões para as referidas perdas por imparidade, o Conselho de Administração baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus saldos de recebimentos de clientes, a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos termos de pagamento do cliente. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, as provisões para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido, ou suscitar o registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital efetivamente detido em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são as seguintes:

Denominação Social	Sede	Percentagem efetiva em	
		31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Lisgráfica, S.A.	Barcarena	Mãe	Mãe
Gestigráfica, S.A.	Barcarena	100	100

A informação financeira das subsidiárias incluídas na consolidação é conforme segue:

2015					
Entidade	Total capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro / prejuízo
Gestigráfica, SA	294.243	335.673	41.430	-	(1418.944)
2014					
Entidade	Total capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro / prejuízo
Gestigráfica, SA	173.186	1746.560	33.374	-	175.519

5. PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TIPO DE PRODUTO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as prestações de serviço por tipo de produto detalham-se como segue:

	2015	2014
Revistas	8.795.424	8.721.498
Jornais e suplementos	6.629.920	6.911.243
Catálogos e folhetos	3.228.338	3.254.112
Listas	287.325	373.612
Livros	614.018	524.250
Outros	616.335	630.934
	<u>20.171.360</u>	<u>20.415.649</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as prestações de serviço realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

6. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2015	2014
Aluguer de instalações (a)	652 267	671 143
Imputações de custos (b)	75 399	110 969
Ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis	22 000	-
Ganhos em sinistros (c)	200 000	-
Perdão de dívida no âmbito do PER:		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 25)	87 620	253 756
Efeito desconto de dívidas - alteração estimativas no âmbito do PER:		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 25)	296 882	-
Regularização do desconto de saldos de clientes (Nota 17)	12 442	-
Ganhos relativos à aquisição da participada		
Gestigráfica, SA	-	1689 686
Outros proventos operacionais	44 136	80 607
	<u>1390 746</u>	<u>2 806 161</u>

(a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações do Grupo que estão a ser utilizadas por outras entidades.

(b) Esta rubrica reflete os custos imputados e faturados a empresas que desenvolvem a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

(c) Indemnização recebida da seguradora referente a sinistro ocorrido em 2011, processo concluído pela via judicial em 2015.

7. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica foi determinada como segue:

	2015		
	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais (Nota 16)	-	266 417	266 417
Compras	-	6 045 064	6 045 064
Transferências	9 507	(9 507)	-
Existências finais (Nota 16)	-	(326 235)	(326 235)
	<u>9 507</u>	<u>5 975 739</u>	<u>5 985 246</u>
	2014		
	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais	-	213 778	213 778
Compras	-	6 167 995	6 167 995
Transferências	16 509	(16 509)	-
Existências finais (Nota 16)	-	(266 417)	(266 417)
	<u>16 509</u>	<u>6 098 847</u>	<u>6 115 356</u>

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica teve a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Subcontratos	482.607	453.420
Eletricidade	1.475.875	1.508.704
Combustíveis e outros fluídos	467.934	541.850
Rendas e alugueres (a)	1.749.379	1.871.646
Deslocações, estadas e transportes	312.018	353.072
Conservação e reparação	451.850	490.588
Trabalhos especializados	481.166	506.240
Seguros	127.081	120.888
Vigilância e segurança	128.009	131.907
Limpeza, higiene e conforto	75.593	70.713
Outros (saldos individuais inferiores a 50 000 euros)	<u>246.523</u>	<u>267.644</u>
	<u><u>5.998.035</u></u>	<u><u>6.316.672</u></u>

(a) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui o montante de 488.508 euros decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 28).

Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as locações operacionais existentes respeitam, essencialmente, à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo contrato foi celebrado em 20 de julho de 2004 com o Espírito Santo Ativos Financeiros, S.G.P.S., S.A. ("ESAF"), atualmente denominada NB – Património, S.A., pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada.

As responsabilidades futuras foram significativamente reduzidas, pelos aditamentos aos contratos celebrados em 30 de dezembro de 2008, 30 de novembro de 2010, acordo de 29 de abril de 2013, no qual se reduziu a área ocupada em cerca de 3.500 m² e acordo de 12 de outubro de 2015, onde se fixaram os valores de rendas mensais até final de 2017.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos a contratos de locação operacional, são conforme segue:

	<u>2015</u>			
	<u>Arrendamento de instalações</u>	<u>Aluguer de viaturas</u>	<u>Aluguer de máquinas</u>	<u>Total</u>
Fornecimentos e serviços externos	<u>1 624 980</u>	<u>458</u>	<u>117 600</u>	<u>1 743 038</u>

	<u>2014</u>			
	<u>Arrendamento de instalações</u>	<u>Aluguer de viaturas</u>	<u>Aluguer de máquinas</u>	<u>Total</u>
Fornecimentos e serviços externos	<u>1 748 508</u>	<u>237</u>	<u>122 901</u>	<u>1 871 646</u>

O valor acima mencionado, em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, inclui gastos anuais no montante de 488.500 euros referentes ao contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, cujo término ocorre em 30 de setembro de 2017.

9. CUSTOS COM O PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os custos com o pessoal foram segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Salários e remunerações:		
Órgãos sociais	515 085	458 279
Pessoal	4 041 365	4 230 204
Encargos sobre remunerações	1 025 486	1 061 036
Outros custos com o pessoal	<u>1 134 386</u>	<u>668 761</u>
	<u><u>6 716 322</u></u>	<u><u>6 418 280</u></u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o número de trabalhadores ao serviço do Grupo foi de 216 e 228, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os outros custos incorridos com pessoal incluem as indemnizações suportadas com rescisões de contratos de trabalho com colaboradores do Grupo, resultantes essencialmente, do Processo Especial de Revitalização implementado no decorrer do exercício de 2013.

A principal variação ocorrida em 2015, relativamente a 2014, ocorreu na rubrica de indemnizações suportadas: 548.210 euros em 2015 e 99.291 euros em 2014.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não existem quaisquer prémios a pagar aos empregados e colaboradores do Grupo relativos ao exercício findo naquela data.

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, estavam por pagar ao Conselho de Administração os montantes de 324.552 euros e 385.337 euros, respetivamente.

10. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros Custos Operacionais" em 31 de dezembro de 2015 e 2014, tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Impostos (a)	115.203	99.674
Descontos de pronto pagamento concedidos	104.893	83.995
Correções relativas a exercícios anteriores	4.978	16.959
Despesas não documentadas	37.169	40
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Fornecedores e contas a pagar (Nota 25)	544.482	707.472
Outros passivos não correntes (Nota 24)	363.634	227.763
Outros passivos correntes (Nota 26)	127.222	95.419
Regularização IVA (PER) (b)	1.361	448.473
Outros	<u>15.650</u>	<u>13.925</u>
	<u><u>1.314.592</u></u>	<u><u>1.693.720</u></u>

- (a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos, essencialmente, a imposto do Selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras e garantias.
- (b) Montante referente à regularização do IVA sobre o perdão da dívida (PER) por parte de alguns fornecedores.

11. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados	721 358	665 712
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Financiamentos (Nota 21)	1 214 909	744 050
Locações financeiras (Nota 22)	248 041	176 611
Regularização do desconto da dívida (Outros):		
Financiamentos (Nota 21))	36 682	-
Locações financeiras (Nota 22)	136 915	-
Outros custos financeiros	<u>112 842</u>	<u>260 637</u>
	<u>2 470 747</u>	<u>1 847 010</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos	154	864
Perdão de dívida no âmbito do PER:		
Locações financeiras (Nota 22)	14 106	650 472
Efeito do desconto da dívida (alteração de estimativas e renegociação do plano de reembolso) no âmbito do PER:		
Financiamentos (Nota 21)	510 828	188 586
Locações financeiras (Nota 22)	88 744	546 536
Outros proveitos financeiros	<u>31 249</u>	<u>2 438</u>
	<u>645 081</u>	<u>1 388 896</u>
Proveitos/custos financeiros, líquidos	<u>(1 825 666)</u>	<u>(458 114)</u>

12. IMPOSTOS DIFERIDOS

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foi como segue:

31 de dezembro de 2015:

	Ativos por impostos			Passivos por		Total
	impostos diferidos			impostos diferidos		
	Prejuízos fiscais reportáveis	Direitos contratuais	Subsídios do governo	Desconto das dívidas PER	Desconto de outras dívidas	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	193.066	193.066	4.977	3.615.582	262.909	4.076.534
Aumento em resultados	-	-	-	-	56.556	56.556
Redução em resultados	24.912	24.912	2.012	343.445	56.527	426.896
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>168.154</u>	<u>168.154</u>	<u>2.965</u>	<u>3.272.137</u>	<u>262.938</u>	<u>3.706.194</u>

31 de dezembro de 2014:

	Ativos por impostos			Passivos por		Total
	impostos diferidos			impostos diferidos		
	Prejuízos fiscais reportáveis	Direitos contratuais	Subsídios do Governo	Desconto das dívidas PER	Desconto de outras dívidas	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	347.660	347.660	8.233	4.521.460	-	4.877.353
Aumento em resultados	-	-	-	-	-	-
Redução em resultados	154.594	154.594	3.256	642.969	-	800.819
Reclassificação	-	-	-	(262.909)	262.909	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>193.066</u>	<u>193.066</u>	<u>4.977</u>	<u>3.615.582</u>	<u>262.909</u>	<u>4.076.534</u>

Em 31 de dezembro de 2015, os passivos por impostos diferidos no montante de 168.154 euros, estão relacionados com o justo valor de direitos contratuais de clientes, tendo o Grupo optado por registrar ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, até à concorrência dos passivos por impostos diferidos. A expectativa do Grupo é a de que o excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis não é realizável ou exigível no período de reversão das respetivas diferenças temporárias.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos para os gerados nos exercícios de 2012 e 2013. Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos.

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam aos montantes de 13.385.354 euros e 17.775.623 euros, respetivamente, os quais caducam conforme segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
2015		3.880.150
2017	6.955.935	6.955.935
2018	4.184.398	4.184.398
2026	2.200.319	2.755.140
2027	<u>44.702</u>	<u>-</u>
	<u><u>13.385.354</u></u>	<u><u>17.775.623</u></u>

Outras informações:

No exercício de 2007, a Lisgráfica foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor um equipamento no montante de 350.853 euros (Nota 28). A Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que aquelas não têm fundamento, tendo inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Lisgráfica não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Lisgráfica foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) às contas do exercício de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento dos relatórios emitidos em 2015, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas as quais resultaram em liquidações adicionais de IRC (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Lisgráfica considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

13. ATIVOS INTANGÍVEIS

a) Goodwill

No decurso da concentração de atividades empresariais decorrentes do processo de fusão com a Heska Portuguesa, S.A. ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foi determinado que o custo dessa concentração ascendia a 22.694.000 euros como segue:

<i>Goodwill</i>	17 628 753
Direitos contratuais	8 984 959
Situação patrimonial em 2 de maio de 2008	<u>(3 919 712)</u>
Justo valor do património da Lisgráfica	<u><u>22 694 000</u></u>

No cumprimento das disposições da IFRS 3, a Empresa procedeu à mensuração do justo valor dos ativos e passivos incorporados por fusão, tendo determinado um valor de 8.984.959 euros relativo a direitos contratuais de impressão.

Em 31 de dezembro de 2008, a Empresa procedeu à análise da imparidade do *goodwill* gerado na fusão com base nos planos de negócio/projeções financeiras, preparados pelo Conselho de Administração. Considerando os resultados negativos apresentados pela Empresa nos últimos exercícios, bem como a falta de perspectivas de resultados futuros positivos suficientes que permitam recuperar o *goodwill* originado na fusão, o mesmo foi integralmente ajustado por contrapartida do rendimento integral do exercício.

b) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, foram os seguintes:

31 de dezembro de 2015:

	Software	Direitos contratuais (i)	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1 017 681	12 351 041	13 368 722
Aquisições	<u>13 500</u>	<u>-</u>	<u>13 500</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u><u>1 031 181</u></u>	<u><u>12 351 041</u></u>	<u><u>13 382 222</u></u>
<u>Amortizações acumuladas e perdas de imparidade:</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(970 453)	(9 913 915)	(10 884 368)
Reforços	(20 792)	(312 262)	(333 054)
Abates / regularizações	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u><u>(991 245)</u></u>	<u><u>(10 226 177)</u></u>	<u><u>(11 217 422)</u></u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2015	<u><u>39 936</u></u>	<u><u>2 124 864</u></u>	<u><u>2 164 800</u></u>

31 de dezembro de 2014:

	Software	Direitos contratuais (i)	Ativos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:				
Saldo em 31 de dezembro de 2013	967.675	12.351.041	8.250	13.326.966
Aquisições	<u>50.006</u>	<u>-</u>	<u>(8.250)</u>	<u>41.756</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u><u>1.017.681</u></u>	<u><u>12.351.041</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>13.368.722</u></u>
<u>Amortizações acumuladas e perdas de imparidade:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(967.675)	(9.151.422)	-	(10.119.097)
Reforços	(2.777)	(762.493)	-	(765.270)
Abates / regularizações	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u><u>(970.453)</u></u>	<u><u>(9.913.915)</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>(10.884.368)</u></u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2014	<u><u>47.228</u></u>	<u><u>2.437.126</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>2.484.354</u></u>

(i) Esta rubrica inclui direitos contratuais no montante de 8.984.959 euros, determinados no decurso do processo de fusão e outros direitos contratuais adquiridos, no montante de 2.805.190 euros, correspondentes ao justo valor de um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 euros até outubro de 2022 (Nota 24). Adicionalmente, em 2013 foi reconhecido um aumento dos direitos contratuais no montante de 560.892 euros, decorrente da renovação do contrato de fornecimento com um dos clientes do Grupo, até ao ano de 2022.

Os direitos contratuais de impressão estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respetivos contratos.

O Grupo avalia a existência de indícios de imparidade relativamente aos direitos contratuais de impressão, tendo por base as vendas reais e expetáveis das publicações associadas aos referidos contratos, não tendo sido evidenciada qualquer necessidade de proceder a um teste de imparidade.

14. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos nos ativos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foram os seguintes:

31 de dezembro de 2015:

	Edifícios e		Outros			
	outras	Equipamento	Equipamento	Equipamento	ativos	
	construções	básico	de transporte	administrativo	fixos tangíveis	Total
<u>Ativo Bruto:</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2014	496 484	89 341 781	613 125	513 593	810 686	91 775 669
Aquisições	-	11 556	-	2 178	1 059	14 793
Abates / regularizações	-	(985 778)	-	-	-	(985 778)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>496 484</u>	<u>88 367 559</u>	<u>613 125</u>	<u>515 771</u>	<u>811 745</u>	<u>90 804 684</u>
<u>Depreciações acumuladas:</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2014	332 121	81 323 336	602 941	468 540	389 158	83 116 096
Reforços	38 769	949 905	7 461	17 416	10 169	1 023 720
Abates / regularizações	-	(985 778)	-	-	-	(985 778)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>370 890</u>	<u>81 287 463</u>	<u>610 402</u>	<u>485 956</u>	<u>399 327</u>	<u>83 154 038</u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2015	<u>125 594</u>	<u>7 080 096</u>	<u>2 723</u>	<u>29 815</u>	<u>412 418</u>	<u>7 650 646</u>

31 de dezembro de 2014:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo Bruto:						
Saldo em 31 de dezembro de 2013	496 484	90 022 699	613 125	511 187	800 300	92 443 795
Aquisições	-	13 127	-	2 406	10 386	25 919
Abates / regularizações	-	(694 045)	-	-	-	(694 045)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>496 484</u>	<u>89 341 781</u>	<u>613 125</u>	<u>513 593</u>	<u>810 686</u>	<u>91 775 669</u>
Depreciações acumuladas:						
Saldo em 31 de dezembro de 2013	292 172	79 268 237	593 585	446 240	377 195	80 977 429
Reforços	39 949	2 055 099	9 356	22 300	11 963	2 138 667
Abates / regularizações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>332 121</u>	<u>81 323 336</u>	<u>602 941</u>	<u>468 540</u>	<u>389 158</u>	<u>83 116 096</u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2015	<u>164 363</u>	<u>8 018 445</u>	<u>10 184</u>	<u>45 053</u>	<u>421 528</u>	<u>8 659 573</u>

A principal variação face ao período homólogo decorre da revisão efetuada em 2015 que levou ao aumento da vida útil dos equipamentos de produção que ainda não estavam totalmente depreciados. Esta revisão aumentou em cerca de 5 anos a vida útil de alguns equipamentos, e foi efetuada após comunicada à Autoridade Tributária a revisão de critérios.

Em 2015 foram alienados bens, totalmente depreciados, pelo montante de 22.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo mantém os seguintes bens adquiridos em regime de locação financeira:

	2015		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	<u>29 874 019</u>	<u>(24 999 704)</u>	<u>4 874 315</u>
	2014		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	<u>29 874 019</u>	<u>(24 562 345)</u>	<u>5 311 674</u>

Para além dos bens em regime de locação financeira e os referidos na Nota 29, não existem restrições à titularidade de ativos tangíveis.

15. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015		2014	
	Valor bruto	Perdas de imparidade	Valor Líquido	Valor Líquido
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA ("Rasográfica") (Nota 28) (c)	1 765 023	-	1 765 023	1 937 307
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA ("Gestprint") (Nota 28)	5 477 327	(5 477 327)	-	-
NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)	1 580 223	-	1 580 223	1 580 223
Grafimadeira, S.A.	208 815	-	208 815	-
Depósitos a prazo (b)	85 317	-	85 317	85 317
	<u>9 116 705</u>	<u>(5 477 327)</u>	<u>3 639 378</u>	<u>3 602 927</u>

- (a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património, S.A (ex – ESAF). No entendimento do Conselho Administração, este montante não será recebido no curto prazo, pelo que foi classificado como não corrente.
- (b) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente, à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 21).
- (c) O montante apresentado inclui 1.260.000 euros corresponde a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso se encontra associado ao término do contrato de arrendamento pelo que foi registado como não corrente.

16. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015			2014		
	Valor bruto	Perdas de imparidade (Nota 23)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade (Nota 23)	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	326 235	-	326 235	266 417	(3 302)	263 115
	<u>326 235</u>	<u>-</u>	<u>326 235</u>	<u>266 417</u>	<u>(3 302)</u>	<u>263 115</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo não possui inventários dados como garantia para cumprimento de passivos.

17. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015			2014				
	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de Imparidade (Nota 23) líquido	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de Imparidade (Nota 23) líquido	Valor líquido	
Não correntes:								
Cientes	5.449.634	(15.444)	(4.630.025)	804.165	5.491.866	(353.056)	(4.310.461)	828.349
	<u>5.449.634</u>	<u>(15.444)</u>	<u>(4.630.025)</u>	<u>804.165</u>	<u>5.491.866</u>	<u>(353.056)</u>	<u>(4.310.461)</u>	<u>828.349</u>
Correntes:								
Cientes	12.048.866	(5.566)	(7.930.280)	4.113.020	13.475.281	-	(9.243.195)	4.232.086
Rappel a liquidar	(308.505)	-	-	(308.505)	(244.168)	-	-	(244.168)
	<u>11.740.361</u>	<u>(5.566)</u>	<u>(7.930.280)</u>	<u>3.804.515</u>	<u>13.231.113</u>	<u>-</u>	<u>(9.243.195)</u>	<u>3.987.918</u>
Total	<u>17.189.995</u>	<u>(21.010)</u>	<u>(12.560.305)</u>	<u>4.608.680</u>	<u>18.722.979</u>	<u>(353.056)</u>	<u>(13.553.656)</u>	<u>4.816.267</u>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram reconhecidas perdas por imparidade em dívidas a receber (clientes e outras contas a receber), respetivamente, nos montantes de 133.958 euros e 3.544.575 euros (Nota 23).

Os saldos não correntes correspondem a dívidas que se encontram a ser regularizadas a médio e longo e prazo e não vencem juros. Os saldos são descontados à taxa de 11,5%.

A regularização do desconto da dívida teve um impacto de 12.442 euros nas demonstrações financeiras (Nota 6).

Maturidade dos saldos vencidos mas não em imparidade – Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a decomposição do saldo vencido de clientes mas não em imparidade tem a seguinte decomposição:

Maturidade:	2015	2014
0-30 dias	1 093 513	1 096 691
30-90 dias	623 902	625 949
90-180 dias	59 482	430 697
> 180 dias	942 129	1 087 168
	<u>2 719 026</u>	<u>3 240 505</u>

Maturidade dos saldos vencidos e em imparidade – Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a decomposição do saldo vencido de clientes e em imparidade tem a seguinte decomposição:

<u>Maturidade:</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Até 12 meses	-	-
12 - 24 meses	-	-
24-36 meses	-	384 074
Mais 36 meses	<u>12 560 305</u>	<u>13 169 582</u>
	<u>12 560 305</u>	<u>13 553 656</u>

18. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
	<u>Valor</u>	<u>Valor</u>
	<u>nominal</u>	<u>nominal</u>
Devedores diversos	315 327	992 954
Rasográfica (Nota 28)	808 183	1 406 979
Devedores por acréscimos de rendimentos:		
Rappel de fornecedores	11 182	-
Seguros	18 950	13 575
Imposto sobre o valor acrescentado	307 035	-
Outros diferimentos	995	-
Adiantamentos a fornecedores	36 635	166 597
Adiantamentos ao pessoal	<u>13 732</u>	<u>15 186</u>
	<u>1 512 039</u>	<u>2 595 291</u>

19. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração de fluxos de caixa, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidade constante na demonstração da posição financeira naquelas datas, é como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Numerário	3 700	3 700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>957 717</u>	<u>300 936</u>
Caixa e depósitos bancários	961 417	304 636
Descobertos bancários (Nota 21)	-	(25 473)
Caixa e seus equivalentes	<u>961 417</u>	<u>279 163</u>

20. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2014	Aplicação resultado 2014	Aquisição ações próprias	Resultado líquido do período	Saldo em 31 de Dezembro de 2015
Capital	9 334 831	-	-	-	9 334 831
Ações próprias	(527 531)	-	-	-	(527 531)
Reserva legal	1 866 966	-	-	-	1 866 966
Outras reservas	7 923 900	-	-	-	7 923 900
Resultados transitados	(31 721 177)	(3 628 620)	-	-	(35 349 797)
Excedentes de revalorização de ativos	34 955	-	-	-	34 955
Outras variações no capital próprio	5 152 807	-	-	-	5 152 807
Resultado consolidado líquido do período	(3 628 620)	3 628 620	-	(1 465 584)	(1 465 584)
	<u>(11 563 869)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1 465 584)</u>	<u>(13 029 453)</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social da Empresa era representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, encontrava-se totalmente realizado e era detido pelos seguintes acionistas:

	Nº. de ações	Percentagem
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95 196 620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	72 223 016	38,68%
Outros, inferior a 10% do capital	19 276 984	10,33%
	<u>186 696 620</u>	<u>100,00%</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa detinha 1.387.459 ações próprias.

No decorrer do exercício findo em 31 dezembro de 2014, a Empresa procedeu à aquisição de 1.335.246 ações próprias.

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do rendimento integral líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas – Esta rubrica resulta, da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital e cobertura de resultados transitados negativos.

21. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015		2014	
	Passivos	Passivos	Passivos	Passivos
	não correntes	correntes	não correntes	correntes
Financiamentos bancários (a)	7 664 560	963 831	7 058 410	454 671
Outros financiamentos (b)	1077 782	55 407	843 711	50 277
Descobertos bancários	-	-	-	25 473
Factoring (c)	-	2 570 341	-	2 606 272
Letras descontadas (d)	505 023	172 284	677 307	172 934
Cheques pré-datados (e)	-	244 275	-	206 476
Juros a liquidar	-	53 365	-	470 833
	<u>9 247 365</u>	<u>4 059 503</u>	<u>8 579 428</u>	<u>3 986 936</u>

A rubrica de empréstimos obtidos registou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os seguintes movimentos resultantes do PER:

	Efeito desconto da dívida - alteração estimativas (Nota 11)	Efeito desconto da dívida - renegociação plano reembolso (Nota 11)	Regularização do desconto da dívida (Nota 11)
Ano de 2015	(70 868)	(439 960)	1 214 909
Ano de 2014	-	-	744 050

Adicionalmente, relativamente a empréstimos obtidos após PER, há a registar a regularização do desconto da dívida no montante de 36 682 euros (Nota 11).

(a) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe dos empréstimos bancários era como segue:

	2015			2014		
	Passivos	Passivos	Total	Passivos	Passivos	Total
	não correntes	correntes		não correntes	correntes	
NovoBanco (i)	188 148	32 381	220 529	196 393	13 439	209 832
BCP (i)	6 091 765	652 966	6 744 731	5 282 103	361 437	5 643 540
BarclaysBank, S.A. ("Barclays") (i)	148 972	28 091	177 063	170 373	11 658	182 031
Montepio Geral ("Montepio") (i)	61 415	10 281	71 696	62 357	4 267	66 624
Banco Popular, S.A. ("BP") (i)	32 327	4 543	36 870	27 553	1 884	29 437
Banif (i)	381 471	81 724	463 195	498 069	33 921	531 990
CGD (i)	293 751	45 916	339 667	301 966	20 662	322 628
Banco Efisa (i)	104 943	17 837	122 780	108 182	7 403	115 585
BCP (ii)	361 768	90 092	451 860	411 414	-	411 414
	<u>7 664 560</u>	<u>963 831</u>	<u>8 628 391</u>	<u>7 058 410</u>	<u>454 671</u>	<u>7 513 081</u>

- (i) Montantes relativos aos financiamentos, concedidos pelas várias entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do PER ajustados após o perdão da dívida, e o respetivo desconto da dívida com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014. A aplicação do definido no Plano Especial de Recuperação implicou o reconhecimento de um perdão de dívida de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos à data, o qual teve efeito nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2013.

Estes empréstimos vencem juros à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 2% a regularizar da seguinte forma:

- 90 % em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de pagamento de capital e juros vincendos por um período de 24 meses, tendo-se iniciado a amortização em maio de 2015, excepto para o BCP que apenas se iniciará em maio de 2016, em virtude da renegociação efetuada em 2015 relativa ao plano de reembolso e para a Caixa Geral de Depósitos cuja amortização apenas se iniciará em janeiro de 2016 conforme indicação do banco;
- 10%, prestação nº. 157, a pagar no final da operação.

- (ii) Financiamento concedido pelo BCP em julho de 2014, no montante de 600.000 euros, sob a forma de mútuo, a regularizar em 80 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor a 3 meses mais um spread de 2%, iniciando-se a amortização em abril de 2016.

A atualização da dívida a taxas de mercado teve um impacto de 36.682 euros na rubrica de custos financeiros da demonstração dos resultados (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o plano de reembolso (capital + juros) dos empréstimos obtidos é o seguinte:

	<u>2015</u>
2016	<u>1 037 818</u>
2017	1 370 414
2018	1 350 101
2019	1 329 787
2020	1 309 471
2021 e seguintes	<u>9 502 069</u>
Total	<u>14 861 842</u>
	<u>15 899 660</u>
	<u>2014</u>
2015	<u>721 867</u>
2016	1 263 476
2017	1 271 469
2018	1 251 651
2019	1 231 833
2020 e seguintes	<u>9 974 859</u>
Total	<u>14 993 288</u>
	<u>15 715 155</u>

Não existem covenants associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

De acordo com o artigo 218.º do Código da Insolvência e da Recuperação da Empresa, as moratórias e os perdões previstos nos Planos de Recuperação e de Revitalização pela Lisgráfica ficam sem efeito quando as condições e / ou as prestações estabelecidas ou previstas em tais Planos não forem cumpridas. Consequentemente, em caso do incumprimento do Plano de Revitalização pela Lisgráfica, os Bancos poderão exigir à Empresa o pagamento da dívida total inicialmente reclamada e reconhecida pelo Administrador Judicial Provisório (acrescida de eventuais juros aplicáveis) sem a aplicação de qualquer perdão.

(b) Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Outros financiamentos” tem a seguinte composição:

	2015		
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
IAPMEI (i)	394 873	55 407	450 280
Acionistas (ii)	100 000	-	100 000
Clientes no âmbito da aplicação do PER (iii)	<u>582 909</u>	-	<u>582 909</u>
	<u>1 077 782</u>	<u>55 407</u>	<u>1 133 189</u>

	2014		
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
IAPMEI (i)	274 762	50 277	325 039
Acionistas (ii)	100 000	-	100 000
Clientes no âmbito da aplicação do PER (iii)	<u>468 949</u>	-	<u>468 949</u>
	<u>843 711</u>	<u>50 277</u>	<u>893 988</u>

- (i) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado e o respetivo contrato tinha um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 31 de dezembro de 2015, o Grupo amortizou 4.449.662 euros e encontra-se em dívida o montante de 717.545 euros (valor nominal), cuja regularização se encontra prevista ao abrigo do PER, nos termos e condições aprovados:
- . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas. Em 31 de dezembro de 2015, não foi iniciado o pagamento pois aguarda a assinatura do contrato;
 - . Perdão de 80% dos juros vencidos e vincendos.

O montante em dívida foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 euros (Nota 29). O Grupo mantém também um depósito a prazo, no

montante de 85.317 euros cuja movimentação está condicionada à redução da referida quantia (Nota 15) uma vez que terá de ser 25% desta.

- (iii) O Grupo, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à Rasográfica (acionista) o montante de 100.000 euros relativos a um empréstimo a ser liquidado em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017.
- (iv) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar a clientes o montante global de 900.000 euros relativo a empréstimos a serem liquidados em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso. Em 2015 e 2014, o impacto da regularização do desconto da dívida foi, respetivamente, de 114.041 euros e 45.870 euros.
- (c) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (d) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (e) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 244.275 euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do BCP.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa tinha contratado junto do BCP uma linha de desconto de cheques, com um plafond de 600.000 euros que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

22. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015		2014	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	2.514.228	288.228	2.255.382	657.359
Juros a liquidar	-	-	-	85.499
	<u>2.514.228</u>	<u>288.228</u>	<u>2.255.382</u>	<u>742.858</u>

Relativamente aos contratos de locação financeira celebrados com o MillenniumBCP, em virtude da renegociação efetuada em 2015, apenas se iniciará a amortização de capital a partir de maio de 2016.

A rubrica de Credores por locações financeiras registou os seguintes impactos resultantes do PER:

	Perdão de dívida (Nota 11)	Efeito desconto da dívida - alteração estimativas (Nota 11)	Efeito desconto da dívida - regularização plano reembolso (Nota 11)	Regularização do desconto da dívida (Nota 11)	Efeito desconto dívida (Nota 11)
2015	(14.106)	(7.251)	(81.493)	(248.041)	-
2014	(650.472)	-	-	176.611	(546.536)

Adicionalmente, relativamente a locações financeiras efetuadas após PER, há a registar a regularização do montante do desconto da dívida no montante de 136.915 euros (Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2015, as locações financeiras têm o plano de reembolso (capital + juro) seguinte:

	2015
2016	307.122
2017	401.546
2018	395.418
2019	389.288
2020	383.158
2021 e seguintes	3.073.192
Total	4.949.724
Encargo financeiro suportado	(2.147.168)
Valor atualizado locações financeiras	2.802.456

	2014
2015	151.367
2016	338.667
2017	392.198
2018	385.565
2019	378.932
2020 e seguintes	3.335.070
Total	4.830.432
Encargo financeiro suportado	(1.983.559)
Valor atualizado locações financeiras	2.998.240

23. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento nas perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é conforme segue:

	Existências (Nota 16)	Cientes e contas a receber (Nota 17)	Outros ativos correntes (Nota 18)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	4 369	12 093 864	3 413 227	15 507 091
Aumentos	-	1 538 027	2 064 100	3 602 127
Reduções	(1 066)	(57 552)	-	(57 552)
Utilizações	-	(20 683)	-	(20 683)
Regularizações	(1)	-	-	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>3 302</u>	<u>13 553 656</u>	<u>5 477 327</u>	<u>19 030 983</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3 302	13 553 656	5 477 327	19 030 983
Aumentos	-	138 745	-	138 745
Reduções	(3 302)	(4 787)	-	(8 089)
Utilizações	-	(1 127 310)	-	(1 127 310)
Regularizações	-	1	-	1
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>-</u>	<u>12 560 305</u>	<u>5 477 327</u>	<u>18 034 330</u>

As utilizações das perdas de imparidade em “Clientes e contas a receber” em 2015 e 2014, estão relacionadas com a utilização dos ajustamentos de clientes constituídos em exercícios anteriores, cuja recuperação o Grupo considerou perdida.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram reconhecidas perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes de 138.745 euros (1.538.027 euros em 2014).

No exercício de 2014, foram registadas perdas por imparidade de 2.064.100 euros relativas a um empréstimo concedido à sua participante, Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., e registado em Outros ativos correntes por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento, devido à incapacidade financeira da devedora.

24. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Contrato de impressão (a)	682 900	697 023
Divídas integradas em planos de pagamento:		
Autoridade Tributária (b)	479 033	432 024
Segurança Social (b)	<u>2 049 243</u>	<u>2 201 681</u>
	<u><u>3 211 176</u></u>	<u><u>3 330 728</u></u>

A rubrica de Outros Passivos não Correntes registou os seguintes impactos resultantes do PER:

	<u>Regularização do desconto da dívida (Nota 10)</u>
2015	363.634
2014	227.763

- (a) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, este montante corresponde a um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 euros até outubro de 2022 (Nota 13). Em 2015, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 178.448 euros (Nota 10).
- (b) No exercício de 2003, o Grupo solicitou à Segurança Social e Direção Geral dos Impostos, a instauração de um procedimento extrajudicial de conciliação nos termos do Decreto-Lei nº. 316/98, de 20 de outubro, conducente à regularização dos valores vencidos. Com a situação de homologação do Processo Especial de Revitalização, as dívidas existentes do PEC foram adicionadas aos valores correntes em dívida a estas entidades e estão a ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado:
- . Autoridade Tributária (AT) :
 - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em agosto de 2013;
 - . Redução dos juros de mora vencidos e vincendos nos termos do DL 73/99 e 16/03.
 - . Instituto Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) :
 - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em maio de 2014;
 - . Perdão de 80% dos juros vencidos.

De forma a garantir parte das prestações, o Grupo mantém ativa a seguinte garantia bancária:

- . 2.540.548 euros a favor do Instituto de Gestão financeira da Segurança Social.

Desde a apresentação do PER que as responsabilidades correntes junto da AT e do IGFSS têm sido liquidadas atempadamente.

Em 2015, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 153.598 euros (Nota 10).

25.FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores, conta corrente	3.673.047	3.515.846
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	595.468
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	56.858
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	121.911
Outros credores:		
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	-	1.077.917
Fornecimentos e serviços externos	-	332.216
Outros e gastos e perdas	-	105.291
	<u>3.673.047</u>	<u>5.805.507</u>
	2014	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores, conta corrente	3.968.838	3.193.024
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	140.599
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	665.916
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	26.801
Outros credores:		
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	-	1.331.383
Fornecimentos e serviços externos	-	528.392
Outros e gastos e perdas	-	82.948
	<u>3.968.838</u>	<u>5.969.063</u>

A rubrica de fornecedores e outras contas a pagar registou os seguintes impactos resultantes do PER:

	Perdão de dívida (Nota 6)	Efeito do desconto da dívida - alteração estimativas (Nota 6)	Regularização do desconto da dívida (Nota 10)
2015	(87.620)	(296.882)	544.482
2014	(253.756)	-	707.472

O montante apresentado no efeito do desconto da dívida – alteração de estimativas - é consequência do ajustamento do plano de liquidação das rendas à NB Património (Ex-ESAF), que só se iniciaram em dezembro de 2015.

26. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015	2014
Sector público estatal (a)	1 237 985	1 317 902
Credores diversos:		
Indemnizações a liquidar	313 280	198 701
Contrato de impressão (Nota 24)	282 119	282 119
Proveitos diferidos (b)	13 177	22 122
	<u>1 846 561</u>	<u>1 820 844</u>

A rubrica de outros passivos correntes registou os seguintes impactos resultantes do PER:

	Regularização do desconto da dívida (Nota 10)
2015	127 222
2014	95 419

(a) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de Sector Público Estatal tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imposto sobre o valor acrescentado	4 327	104 921
Contribuições para a segurança social	244 012	262 846
Impostos sobre o rendimento pessoas individuais	108 901	115 001
Dívidas integradas em planos de pagamentos (Nota 24)	346 057	284 722
Juros a liquidar - Dívidas integradas em planos de pagamentos	532 302	546 164
Outros	<u>2 386</u>	<u>4 248</u>
	<u><u>1 237 985</u></u>	<u><u>1 317 902</u></u>

(b) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de proveitos diferidos tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Subsídio ao investimento	<u><u>13 177</u></u>	<u><u>22 122</u></u>

27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>		<u>2014</u>	
	<u>Ativo corrente</u>	<u>Passivo corrente</u>	<u>Ativo corrente</u>	<u>Passivo corrente</u>
Pagamento especial por conta (a)	336.580	-	294.364	-
Imposto sobre o rendimento estimado	<u>-</u>	<u>45.770</u>	<u>-</u>	<u>46.851</u>
	<u><u>336.580</u></u>	<u><u>45.770</u></u>	<u><u>294.364</u></u>	<u><u>46.851</u></u>

(a) Em 31 dezembro de 2015 e 2014, a decomposição dos pagamentos especiais por conta respeitam aos seguintes exercícios:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
2010	71.532	71.948
2011	71.000	71.000
2012	60.858	60.858
2013	46.709	46.709
2014	43.849	43.849
2015	<u>42.632</u>	<u>-</u>
	<u><u>336.580</u></u>	<u><u>294.364</u></u>

Em virtude de não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, a Lisgráfica submeteu requerimentos à Administração Fiscal (AT) para efeitos do seu reembolso, aguardando as respetivas inspeções para os exercícios de 2010, 2011, 2013 e 2014, tendo sido suportado o custo de 20.890 euros para esse efeito.

28. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Foram identificadas como partes relacionadas do Grupo as seguintes entidades:

- . Acionistas:
 - Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A.
 - Gestprint – Gestão de Participações Sociais, S.A.
- . Conselho de Administração

Os saldos e as transações efetuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são os seguintes:

	2015					
	Saldos				Transações	
	Outros ativos não correntes (Nota 15)	Outros ativos correntes (Nota 18)	Fornecedores e contas a pagar (Nota 24)	Empréstimos obtidos (Nota 21)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 8)	Custos com o pessoal (Nota 9)
Acionistas:						
Rasográfica (a)	1.765.023	808.183	-	100.000	488.508	-
Gestprint (b)	5.477.327	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	324.552	-	-	515.085
	<u>7.242.350</u>	<u>808.183</u>	<u>324.552</u>	<u>100.000</u>	<u>488.508</u>	<u>515.085</u>

	2014					
	Saldos				Transações	
	Outros ativos não correntes (Nota 15)	Outros ativos correntes (Nota 18)	Fornecedores e contas a pagar (Nota 24)	Empréstimos obtidos (Nota 21)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 8)	Custos com o pessoal (Nota 9)
Acionistas:						
Rasográfica (a)	1.937.307	1.406.979	-	100.000	488.508	-
Gestprint (b)	5.477.327	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	385.337	-	-	458.279
	<u>7.414.634</u>	<u>1.406.979</u>	<u>385.337</u>	<u>100.000</u>	<u>488.508</u>	<u>458.279</u>

- (a) O montante de 2.573.206 euros apresentado em 2015 é constituído por:
- 1.260.000 euros correspondente a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso se encontra associado ao término do contrato pelo que foi registado como não corrente.;
 - 1.313.206 euros, dos quais 677.307 euros se encontram titulados por 2 letras descontadas numa instituição financeira. O montante de 505.023 euros foi registado como não corrente.
- (b) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa tem a receber da Gestprint o montante de 5.477.227 euros, o qual tem constituída perda por imparidade de igual montante, por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento devido à incapacidade financeira da devedora.

O montante de 488.508 euros, registado na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, corresponde aos custos suportados com o contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso cujo término ocorrerá em 30 de setembro de 2017 (Nota 8).

Os termos ou condições praticados com a Rasográfica são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação do Grupo e ao processo de tomada de decisão, o Grupo apenas considera "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração da Lisgráfica, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração no valor de 515.085 euros e 458.279 euros, respetivamente. Não foram atribuídos benefícios de longo prazo ou pagamentos em ações aos membros do Conselho de Administração.

29. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 2.889.135 euros que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

	Banco	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	BCP	2 540 548	2 540 548
IAPMEI (b)	Banif	341267	341267
Câmara Municipal de Almada (c)	BES	7 320	7 320
		<u>2 889 135</u>	<u>2 889 135</u>

- (a) Garantia prestada no âmbito do Processo Especial de Revitalização (Nota 24).
 (b) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 21).
 (c) Garantia prestada no âmbito de acordo comercial.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Empréstimos bancários	20 240 000	20 240 000
Locações financeiras	140 785	140 785
Fornecedores	-	275 809
Estado e outros entes públicos	<u>3 234 137</u>	<u>2 936 351</u>
	<u><u>23 614 922</u></u>	<u><u>23 592 945</u></u>

Em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do BCP, em 2010, a Empresa prestou diversas garantias, nomeadamente, o penhor sobre direito de crédito emergente do contrato de impressão celebrado em 19 de Dezembro de 2008 entre a Empresa e as Páginas Amarelas, S.A., a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Património, S.A. (ex - ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário e a constituição de penhor do direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

30. RESULTADOS POR AÇÃO

O cálculo do resultado líquido por ação – básico e diluído corresponde à divisão do rendimento integral consolidado líquido negativo atribuível aos acionistas de 1.465.584 euros (resultado líquido negativo de 3.628.620 euros em 2014) pelo número médio ponderado de ações ordinárias no período de 185.309.161 (2014: 186.199.325).

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

O rendimento integral consolidado líquido básico e diluído por ação em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi negativo de 0,0079 euros e negativo de 0,0195 euros, respetivamente.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Resultado</u>		
Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	<u>(1 465 584)</u>	<u>(3 628 620)</u>
Número de ações da Lisgráfica	186 696 620	186 696 620
Número de ações próprias	(1 387 459)	(1 387 459)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	<u><u>185 309 161</u></u>	<u><u>186 199 325</u></u>
Resultado por ação:		
Básico	(0,0079)	(0,0195)
Diluído	(0,0079)	(0,0195)

31. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram atribuídas remunerações aos membros do Conselho de Administração de 515.085 euros e 458.279 euros (Nota 28), tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 Euros em cada um dos anos.

32. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imposto corrente	45 809	47 067
Imposto diferido (Nota 12)	<u>(345 428)</u>	<u>(646 225)</u>
	<u>(299 619)</u>	<u>(599 158)</u>

As empresas incluídas na consolidação encontram-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa agregada de imposto, no máximo de 22,5% (taxa de 21% sobre o lucro tributável acrescida de derrama à taxa de 1,5% sobre a matéria coletável).

Nos termos do artº. 88º. do CIRC a Empresa e a sua participada encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a taxa média efetiva do imposto difere da taxa nominal devido ao seguinte:

	2015	2014
Resultado antes de impostos	<u>(1.765.203)</u>	<u>(4.227.778)</u>
Correções relativas a períodos anteriores	15.497	16.959
Gastos não documentados	37.169	40
Perdas por imparidade e outros ajustamentos não aceites para efeitos fiscais	-	3.791.325
Multas, coimas e juros compensatórios	4.211	27.002
Efeito do desconto da dívida	1.513.846	(1.712.215)
Perdão de dívida ("Per")	(14.106)	(650.473)
Depreciações não aceites	110.719	-
Outros	285.988	-
Sub total	<u>188.121</u>	<u>(2.755.140)</u>
Lucro tributável	232.823	-
(Prejuízo fiscal)	<u>(44.702)</u>	<u>(2.755.140)</u>
	<u>188.121</u>	<u>(2.755.140)</u>
Utilização de prejuízos fiscais no período	<u>162.976</u>	-
Matéria colectável	<u>69.847</u>	<u>(2.755.140)</u>
Imposto à taxa agregada de 22,5% (24,5% em 2014)	15.046	-
Tributação autónoma	30.763	47.067
Imposto diferido	(345.428)	(646.225)
Imposto apurado	<u>(299.619)</u>	<u>(599.158)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-</u>	<u>-</u>

33. COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as responsabilidades futuras do Grupo com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

	2015	2014
2015	-	1.868.508
2016	1.489.101	1.928.508
2017	1.414.622	1.928.508
2018	1.048.241	1.808.381
2019	611.474	720.000
	<u>3.074.337</u>	<u>6.385.397</u>
	<u>4.563.438</u>	<u>8.253.905</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo não tinha responsabilidades futuras provenientes de contratos de locação operacional com vencimento superior a 5 anos.

34. GESTÃO DE RISCO

(a) Gestão de capital:

O Grupo gere o seu capital numa ótica de continuidade, de forma a oferecer retorno e benefícios aos seus acionistas e manter uma estrutura ótima de capital.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode ajustar o valor dos dividendos pagos aos acionistas, restituir capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos de forma a reduzir a dívida.

O Grupo analisa e monitoriza o capital com base no rácio de alavancagem financeira. Este rácio corresponde à proporção da dívida líquida face ao total do capital. A dívida líquida é calculada considerando o total de empréstimos (incluindo empréstimos "correntes e não correntes" tal como apresentado na demonstração consolidada da posição financeira), excluindo caixa e equivalentes de caixa. O capital total é calculado considerando o capital próprio apresentado na demonstração consolidada da posição financeira somado da dívida líquida.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Total Empréstimos obtidos - Valor atual líquido (Nota 21)	13.306.868	12.566.364
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 19)	(961.417)	(279.163)
Dívida Líquida	12.345.451	12.287.201
Capital Próprio (Nota 20)	(13.029.453)	(11.563.869)
Total do capital	(684.002)	723.332
Rácio de Alavancagem financeira (%)	<u>1 804,9</u>	<u>1 698,7</u>

A variação do rácio de alavancagem financeira em 2015 resultou, essencialmente, do prejuízo apurado no exercício e do efeito da atualização do justo valor do passivo financeiro contabilizado em 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros do Grupo eram os seguintes:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Contas a receber de terceiros	<u>10.096.677</u>	<u>11.308.849</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Empréstimos obtidos - Fluxos (capital + juros) (Nota 21)	15.899.660	15.715.185
Loações financeiras - Fluxos (capital + juros) (Nota 22)	4.949.724	4.981.799
Caixa e seus equivalentes (Nota 19)	961.417	304.636
Contas a pagar a terceiros - fluxos (capital + juros)	<u>21.813.619</u>	<u>25.388.061</u>
	<u>43.624.420</u>	<u>46.389.681</u>

O Grupo encontra-se exposto essencialmente aos seguintes riscos:

(b) Gestão de risco de liquidez:

O quadro seguinte analisa os passivos financeiros em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 por grupos de maturidade relevantes tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual. Os montantes que constam do quadro são cash-flows não descontados, incluindo juros.

	Menos 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2015:					
Empréstimos (exc. Locações financeiras)	1.037.818	1.370.414	3.989.359	9.502.069	15.899.660
Locações financeiras	307.122	40.154	1.167.864	3.073.192	4.949.724
Fornecedores e Out. contas a pagar	5.587.006	1.559.615	5.356.093	10.310.905	22.813.619
	<u>6.931.946</u>	<u>3.331.575</u>	<u>10.513.316</u>	<u>22.886.166</u>	<u>43.663.003</u>
Em 31 de dezembro de 2014:					
Empréstimos (exc. Locações financeiras)	721.867	1.263.476	3.754.953	9.974.859	15.715.155
Locações financeiras	-	338.667	1.156.695	3.486.437	4.981.799
Fornecedores e Out. contas a pagar	6.453.594	1.513.934	5.762.340	11.658.223	25.388.091
	<u>7.175.461</u>	<u>3.116.077</u>	<u>10.673.988</u>	<u>25.119.519</u>	<u>46.085.045</u>

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento não satisfizerem as necessidades de financiamento do Grupo nomeadamente no que se refere a reembolso de dívida.

Como forma de reduzir este risco o Grupo procura manter uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em finais de 2012 a Empresa – mãe apresentou um Plano Especial de Revitalização (PER), o qual foi aprovado, em 09 de Maio de 2013, por 89,84% dos votos regularmente expressos. Posteriormente, em 17 de Fevereiro de 2014, foi emitida a certidão do trânsito em julgado da sentença proferida em 09 de Maio de 2013, a qual vincula todos os credores.

O PER apresentado e aprovado baseia-se em duas premissas:

- redução da dívida, por perdão de capital e juros, em especial bancária e a fornecedores;
- diferimento no tempo da liquidação dos passivos, na sua maioria entre 150 e 156 meses, após respetivos períodos de carência.

No final de 2015 e 2014 todas as dívidas a vencer até um ano estão registadas em passivos correntes. As restantes, de acordo com o referido no parágrafo anterior, estão registadas em passivos não correntes.

(c) Gestão do risco de taxa de juro

A liquidez pode ser afetada pelo risco associado à evolução da taxa de juro de mercado. O Grupo não tem nenhum financiamento a taxa de juro fixa.

Caso a taxa de juro de mercado aplicada no cálculo dos encargos financeiros (Euribor acrescida de spread de 2%), tivesse sido superior ou inferior em 0,5%, o rendimento integral consolidado daquele exercício teria aumentado ou diminuído em, aproximadamente, 110.000 euros.

A maturidade dos passivos financeiros, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é a constante no quadro supra apresentado.

(d) Gestão de riscos de crédito:

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações da Empresa. Para reduzir o risco de crédito, a Lisgráfica estabeleceu políticas de concessão de crédito, com definição de limites de crédito por cliente e prazos de cobrança, e políticas de descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento. O risco de crédito é monitorizado regularmente com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras do cliente.

Em 31 de dezembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A Empresa considera que não existe necessidade de reforçar os ajustamentos de contas a receber para além dos incluídos nas Notas 17 e 23.

A qualidade dos créditos constantes dos ativos registados na Empresa e a sua maturidade, em relação aos quais não foram registadas imparidades têm a seguinte decomposição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Caixa e Bancos Depósitos (Moody´s):		
A2	-	-
Ba2	961.417	304.636
	<u>961.417</u>	<u>304.636</u>
Contas sem avaliação de crédito externa:		
Grupo 1	3.666.551	4.081.655
Grupo 2	-	-
Grupo 3	942.129	734.612
TOTAL CONTAS A RECEBER	<u>4.608.680</u>	<u>4.816.267</u>

Grupo 1 - Clientes/partes relacionadas, menos de 6 meses

Grupo 2 - Clientes/partes relacionadas, mais de 6 meses, sem atrasos

Grupo 3 - Clientes/partes relacionadas, mais de 6 meses, com atrasos

(e) Gestão do risco cambial

O Grupo está sujeito a uma exposição mínima de alterações cambiais, sendo residuais as transações efetuadas em outras moedas, concluindo a gestão que o risco de variação cambial em relação ao qual o Grupo está vulnerável é pouco material.

35. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os ativos e passivos financeiros da Empresa têm a seguinte decomposição:

31 de dezembro de 2015:

	<u>Créditos e valores a receber</u>	<u>Ativos não financeiros</u>	<u>TOTAL</u>
Ativos:			
Clientes e contas a Receber	4.608.680	-	4.608.680
Outros Ativos	4.844.382	307.035	5.151.417
Caixa e seus equivalentes	<u>961.417</u>	-	<u>961.417</u>
TOTAL	<u><u>10.414.479</u></u>	<u><u>307.035</u></u>	<u><u>10.721.514</u></u>
	<u>Outros passivos financeiros</u>	<u>Passivos não financeiros</u>	<u>TOTAL</u>
Passivos:			
Empréstimos (excl. Locações Financ.)	13.306.868	-	13.306.868
Locações Financeiras	2.802.456	-	2.802.456
Fornecedores e Out. Contas a Pagar	<u>9.378.828</u>	<u>5.157.463</u>	<u>14.536.291</u>
TOTAL	<u><u>25.488.152</u></u>	<u><u>5.157.463</u></u>	<u><u>30.645.615</u></u>

31 de dezembro 2014:

	<u>Créditos e valores a receber</u>	<u>Ativos não financeiros</u>	<u>TOTAL</u>
Ativos			
Clientes e contas a Receber	4.816.267	-	4.816.267
Outros Ativos	6.198.218	-	6.198.218
Caixa e seus equivalentes	<u>304.636</u>	-	<u>304.636</u>
TOTAL	<u><u>11.319.121</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>11.319.121</u></u>
	<u>Outros passivos financeiros</u>	<u>Passivos não financeiros</u>	<u>TOTAL</u>
Passivos			
		4.992.072	
Empréstimos (excl. Locações Financeiras)	12.566.364	-	12.566.364
Locações Financeiras	2.998.240	-	2.998.240
Fornecedores e Out. Contas a Pagar	<u>10.097.401</u>	<u>4.992.072</u>	<u>15.089.473</u>
TOTAL	<u><u>25.662.005</u></u>	<u><u>4.992.072</u></u>	<u><u>30.654.077</u></u>

36. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os valores suportados com serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, foram os seguintes:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Revisão Legal de Contas	55 000	56 500
Assessoria Fiscal	<u>9 500</u>	<u>5 550</u>
	<u>64 500</u>	<u>62 050</u>

37. RELATO POR SEGMENTOS

A Empresa opera num único segmento operacional – o da impressão de revistas, jornais, folhetos e listas telefónicas – pelo que toda a informação apresentada deve ser interpretada nesse sentido.

38. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
PROVEITOS OPERACIONAIS:			
Vendas e prestações de serviços	5	20 171 360	20 415 649
Outros proveitos operacionais	6	1 390 746	2 806 161
Total de proveitos operacionais		<u>21 562 106</u>	<u>23 221 810</u>
CUSTOS OPERACIONAIS:			
Custo das mercadorias vendidas	7	(5 985 246)	(6 115 356)
Fornecimentos e serviços externos	8	(5 998 053)	(6 316 672)
Custos com o pessoal	9	(6 716 322)	(6 418 280)
Depreciações e Amortizações	13 e 14	(1 356 774)	(2 903 937)
Perdas por imparidade em inventários	23	3 302	1 066
Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber	23	(133 958)	(3 544 575)
Outros custos operacionais	10	(1 314 592)	(1 693 720)
Total de custos operacionais		<u>(21 501 643)</u>	<u>(26 991 474)</u>
Resultados operacionais		<u>60 463</u>	<u>(3 769 664)</u>
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Custos e proveitos financeiros, líquidos	11	(1 825 666)	(458 114)
Resultados antes de impostos		<u>(1 765 203)</u>	<u>(4 227 778)</u>
Imposto sobre o rendimento do período	32	299 619	599 158
Resultado consolidado líquido do período		<u>(1 465 584)</u>	<u>(3 628 620)</u>
Rendimento integral		<u>(1 465 584)</u>	<u>(3 628 620)</u>
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		<u>(1 465 584)</u>	<u>(3 628 620)</u>
Resultado por ação			
Básico	30	(0.0079)	(0.0195)
Diluído	30	(0.0079)	(0.0195)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
<u>ATIVOS NÃO CORRENTES:</u>			
Ativos intangíveis	13	2 164 800	2 484 354
Ativos fixos tangíveis	14	7 650 646	8 659 573
Investimentos financeiros		197	-
Ativos por impostos diferidos	12	168 154	193 066
Clientes e contas a receber	17	804 165	828 349
Outros ativos não correntes	15	3 639 378	3 602 927
Total de ativos não correntes		<u>14 427 340</u>	<u>15 768 269</u>
<u>ATIVOS CORRENTES:</u>			
Existências	16	326 235	263 115
Clientes e contas a receber	17	3 804 515	3 987 918
Outros ativos correntes	18	1 512 039	2 595 291
Imposto sobre o rendimento	27	336 580	294 364
Caixa e seus equivalentes	19	961 417	304 636
Total de ativos correntes		<u>6 940 786</u>	<u>7 445 324</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>21 368 126</u></u>	<u><u>23 213 593</u></u>
 <u>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</u>			
<u>CAPITAL PRÓPRIO:</u>			
Capital social	20	9 334 831	9 334 831
Reservas	20	8 769 724	8 769 724
Resultados transitados		(29 668 424)	(26 039 804)
Resultado consolidado líquido do período		(1 465 584)	(3 628 620)
Total do capital próprio		<u>(13 029 453)</u>	<u>(11 563 869)</u>
<u>PASSIVO:</u>			
<u>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</u>			
Empréstimos obtidos	21	9 247 365	8 579 428
Locações financeiras	22	2 514 228	2 255 382
Outros passivos não correntes	24	3 211 176	3 330 728
Fornecedores e contas a pagar	25	3 673 047	3 968 838
Passivos por impostos diferidos	12	3 706 194	4 076 534
Total de passivos não correntes		<u>22 352 010</u>	<u>22 210 910</u>
<u>PASSIVOS CORRENTES:</u>			
Empréstimos obtidos	21	4 059 503	3 986 936
Locações financeiras	22	288 228	742 858
Fornecedores e contas a pagar	25	5 805 507	5 969 063
Outros passivos correntes	26	1 846 561	1 820 844
Imposto sobre o rendimento	27	45 770	46 851
Total de passivos correntes		<u>12 045 569</u>	<u>12 566 552</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>21 368 126</u></u>	<u><u>23 213 593</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Braz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Ações próprias</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Excedentes de revalorização ativos</u>	<u>Outras variações no capital próprio</u>	<u>Resultado consolidado líquido do período</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(71 790 471)	34 955	5 152 807	40 578 514	(7 881 841)
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2013	-	-	509 222	-	40 069 292	-	-	(40 578 514)	-
Aquisição ações próprias	-	(53 410)	-	-	-	-	-	-	(53 410)
Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2014	-	-	-	-	-	-	-	(3 628 620)	(3 628 620)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(31 721 179)</u>	<u>34 955</u>	<u>5 152 807</u>	<u>(3 628 620)</u>	<u>(11 563 869)</u>
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2014	20	-	-	-	(3 628 620)	-	-	3 628 620	-
Aquisição ações próprias		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2015		-	-	-	-	-	-	(1 465 584)	(1 465 584)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(35 349 799)</u>	<u>34 955</u>	<u>5 152 807</u>	<u>(1 465 584)</u>	<u>(13 029 453)</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 31 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		22 300 332	22 635 147
Pagamentos a fornecedores		(13 392 893)	(13 582 609)
Pagamentos ao pessoal		(7 131 676)	(8 268 163)
Fluxos gerados pelas operações		1 775 763	784 375
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(72 118)	(135 615)
Outros pagamentos / recebimentos relativos à atividade operacional		(657 120)	(487 176)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>1 046 525</u>	<u>161 584</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-	(25 000)
Juros e proveitos similares		-	(3 140)
Acionistas		-	(443 654)
		-	(471 794)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		15 000	-
Acionistas		241 716	-
		256 716	-
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>256 716</u>	<u>(471 794)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito		-	600 122
Outros empréstimos		-	-
		-	600 122
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito		(80 907)	-
Amortizações de contratos de locação financeira		(508 761)	-
Juros e custos similares		(31 319)	(380 984)
		(620 987)	(380 984)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(620 987)</u>	<u>219 138</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		682 254	(91 072)
Caixa e seus equivalentes no início do período	19	279 163	370 235
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19	961 417	279 163

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Braz Monteiro

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (Contas individuais e consolidadas)

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório individual e consolidado de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa e da sua filial. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda tendo-se adicionalmente exercido as competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas e apreciamos as Certificações Legais das Contas, em anexo, com as quais concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O Balanço individual, a Demonstração consolidada da posição financeira, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração individual e consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração individual e consolidada de fluxos de caixa e os correspondentes Anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) Os Relatórios individual e consolidado de gestão são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação da Empresa e da filial incluída na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis (só aplicável no caso das individuais).

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes das Certificações Legais das Contas, somos do parecer que:

i) Sejam aprovados os Relatórios individual e consolidado de gestão;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão das contas individuais.

6 Face ao exposto o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

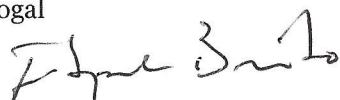
Lisboa, 29 de abril de 2016

O Presidente do Conselho Fiscal



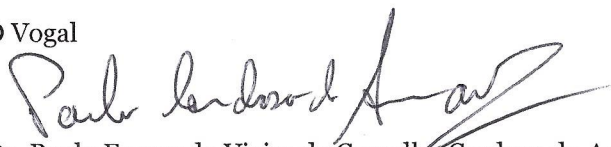
Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos

O Vogal



Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito

O Vogal



Dr. Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 21.368.126 euros e um total de capital próprio negativo de 13.029.453 euros e um resultado líquido negativo de 1.465.584 euros), a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfase

8 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de em 31 de dezembro de 2015 continuar a verificar-se o incumprimento das disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, pelo facto da Sociedade apresentar o capital próprio negativo em 13.029 milhares de euros (2014: 11.564 milhares de euros), e também naquela data, o ativo corrente ser inferior ao passivo corrente em, aproximadamente, 5.105 milhares (2014: 5.121 milhares de euros), situações que têm vindo a manter-se nos últimos exercícios. Entretanto, o plano especial de revitalização aprovado pelos credores da Sociedade, homologado em maio de 2013 e que transitou em julgado em dezembro de 2013, assim como as medidas adicionais implementadas pela Gestão têm vindo a proporcionar uma progressiva diminuição do passivo e melhoria dos indicadores associados à atividade operacional da Sociedade.

Nas circunstâncias, apesar da incerteza quanto à capacidade da Empresa em apresentar resultados líquidos positivos no futuro, consideramos adequada a aplicação do princípio da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras anexas e as divulgações incluídas no Relatório consolidado de gestão.

Relato sobre outros requisitos legais

9 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

29 de abril de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por:


António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90
Queluz de Baixo – 2730-053 Barcarena
NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais
500166587
Capital Social: 9.334.831 Euros

Declarações de Conformidade

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração afirmam tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Queluz de Baixo, 29 de Abril de 2016

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

António Pedro Marques Patrocínio

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

António Braz Monteiro

Vogal do Conselho de Administração